

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEI Nº 1.527, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE.
Certidão de Publicação, Conforme dispõe
a Lei Municipal Nº 1.422/2013, de 10 de
Junho de 2013, Pelo Prazo Legal, No
átrio do Paço Municipal.

Início da Publicação: 04 / 11 / 2014

Termo da Publicação 19 / 11 / 2014

Paracuru, 04 de Novembro de 2014.

ADRIANO ALVES PESSOA
OAB - CE 9693

PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

LEI Nº 1.527, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o
exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, Francisco Sidney Andrade Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 86.722.538,66 (oitenta e seis milhões setecentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social está assim distribuída:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax (85) 3344-8804

ADRIANO ALVES PESSOA
OAB - CE 9693
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PARACURU-CE



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

Especificação	Valor (R\$ 1,00)
RECEITAS CORRENTES	84.245.564,58
Receita Tributária	6.425.083,00
Receita de Contribuições	510.883,00
Receita Patrimonial	395.890,00
Receita de Serviços	418.450,00
Transferências Correntes	75.720.903,76
Outras Receitas Correntes	774.354,82
(Dedução da Receita Corrente para Formação do FUNDEB)	(7.721.721,45)
RECEITAS DE CAPITAL	10.198.695,53
Operações de Crédito	750.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	9.398.695,53
TOTAL DA RECEITA	86.722.538,66

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 86.722.538,66 (oitenta e seis milhões setecentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), com o seguinte desdobramento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 64.959.821,28 (sessenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 21.762.717,38 (vinte e um milhões setecentos e sessenta e dois mil setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax (85) 3344-8804

ADRIANO ALVES PESSOA
OAB/CE 9693
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

Art. 4º. A despesa orçamentária apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor (R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	71.381.253,14
Pessoal e Encargos Sociais	47.979.129,73
Juros e Encargos da Dívida	91.065,00
Outras Despesas Correntes	23.311.058,41
DESPESAS DE CAPITAL	14.430.639,52
Investimentos	14.277.589,52
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	910.646,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.050,00
TOTAL	86.722.538,66

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando dos recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;

II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do efetivamente ocorrido;

III – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos ordinários, individualizados por fonte de recursos, até o limite do efetivamente ocorrido;

V – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fonte de recursos.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma Unidade Orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.

§ 2º. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

Seção IV

Da autorização para Contratação de Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax (85) 3344-8804

ADRIANO ALVES PESSOA
OAB - CE 9693
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PARACURU-CE



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Nos termos dos artigos 8º e 13, da Lei Municipal nº 1.516, de 27 de junho de 2014, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax (85) 3344-8804

ADRIANO ALVES PESSOA
OAB/CE 9693
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PARACURU-CE



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 10. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 04 de novembro de 2014.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax (85) 3344-8804


ADRIANO ALVES PESSOA
OAB / CE 9693
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

Código	Nome	Tipo
000	Recursos Ordinários	Ordinário
011	Recursos destinados à educação	Ordinário
012	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
013	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
014	Recursos do FNDE	Vinculado
015	Transferências de convênios - educação	Vinculado
021	Recursos destinados à saúde	Ordinário
022	Recursos do SUS	Vinculado
023	Transferências de convênios - saúde	Vinculado
031	Recursos do FNAS	Vinculado
051	Transferências de Outros Convênios	Vinculado
070	Recursos de operações de crédito	Vinculado
Total de fontes : 12		

Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	84.245.564,58	Legislativa	2.880.000,00
Receita Tributária	6.425.083,00	Administração	10.668.002,27
Receitas de Contribuições	510.883,00	Assistência Social	3.407.332,96
Receita Patrimonial	395.890,00	Previdência Social	164.992,00
Receita de Serviços	418.450,00	Saúde	18.190.392,42
Transferências Correntes	75.720.903,76	Trabalho	364.597,00
Outras Receitas Correntes	774.354,82	Educação	32.095.597,25
Receitas de Capital	10.198.695,53	Cultura	915.659,00
Operações de Crédito	750.000,00	Urbanismo	5.536.741,33
Alienações de Bens	50.000,00	Habitação	4.000,00
Transferências de Capital	9.398.695,53	Saneamento	4.687.739,32
Deduções da Receita	-7.721.721,45	Gestão Ambiental	484.214,00
Deduções - FUNDEB	-7.721.721,45	Agricultura	891.945,00
		Indústria	5.000,00
		Comércio e Serviços	1.657.030,00
		Energia	10.000,00
		Transporte	127.100,00
		Desporto e Lazer	3.020.727,71
		Encargos Especiais	1.458.418,40
		Reserva de Contingência	153.050,00
TOTAL GERAL	86.722.538,66	TOTAL GERAL	86.722.538,66

Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	84.245.564,58	Câmara Municipal de Paracuru	2.880.000,00
Receita Tributária	6.425.083,00	Gabinete do Prefeito	2.398.984,00
Receitas de Contribuições	510.883,00	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	3.959.724,30
Receita Patrimonial	395.890,00	Secretaria de Finanças	3.931.242,37
Receita de Serviços	418.450,00	Secretaria de Educação	32.095.597,25
Transferências Correntes	75.720.903,76	Secretaria de Saúde	18.190.392,42
Outras Receitas Correntes	774.354,82	Secretaria de Desenvolvimento Social	3.407.332,96
Receitas de Capital	10.198.695,53	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	895.945,00
Operações de Crédito	750.000,00	Secretaria de Infraestrutura	10.331.480,65
Alienações de Bens	50.000,00	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	1.988.757,00
Transferências de Capital	9.398.695,53	Secretaria da Juventude e Desporto	3.020.727,71
Deduções da Receita	-7.721.721,45	Secretaria de Turismo	1.657.030,00
Deduções - FUNDEB	-7.721.721,45	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	369.597,00
		Secret. de Artic. Política e Comunitária	199.855,00
		Secretaria de Cultura	915.659,00
		Secretaria de Meio Ambiente	480.214,00
TOTAL GERAL	86.722.538,66	TOTAL GERAL	86.722.538,66

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo II

Em R\$ 1,00

ATM

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	6.425.083,00	Pessoal e Encargos Sociais	47.979.129,73
Receitas de Contribuições	510.883,00	Juros e Encargos da Dívida	91.065,00
Receita Patrimonial	395.890,00	Outras Despesas Correntes	23.309.058,41
Receita de Serviços	418.450,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.144.589,99
Transferências Correntes	75.720.903,76		
Outras Receitas Correntes	774.354,82	T O T A L	76.523.843,13
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-7.721.721,45	Despesas de Capital	
T O T A L	76.523.843,13	Investimentos	14.279.589,52
		Amortização da Dívida	910.646,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.144.589,99	SUPERÁVIT	153.050,00
Receitas de Capital		T O T A L	15.343.285,52
Operações de Crédito	750.000,00		
Alienações de Bens	50.000,00		
Transferências de Capital	9.398.695,53		
T O T A L	15.343.285,52		
		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	76.523.843,13	DESPESAS CORRENTES.....	71.379.253,14
RECEITAS DE CAPITAL.....	10.198.695,53	DESPESAS DE CAPITAL.....	15.190.235,52
TOTAL.....	86.722.538,66	RESERVA DE CONTINGENCIA.	153.050,00
		TOTAL.....	86.722.538,66

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				84.245.564,58
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			6.425.083,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		6.174.444,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		1.693.121,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	000	74.217,93		
		011	35.437,39		
		021	24.070,68		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		1.066.939,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	000	554.197,47		
		011	264.616,81		
		021	179.739,72		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	000	37.953,67		
		011	18.122,03		
		021	12.309,30		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	000	273.313,08		
		011	130.500,84		
		021	88.642,08		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		4.481.323,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		4.481.323,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	000	2.487.134,26		
		011	1.187.550,60		
		021	806.638,14		
1120.00.00.00.00	Taxas		250.638,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		250.438,00		
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	000	100,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para				
	Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	000	42.900,00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de				
	Estabelecimentos em Horário Especial	000	300,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de				
	Obras	000	19.300,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de				
	Transporte	000	3.000,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio				
	Público	000	117.498,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	000	67.340,00		

- continua -

- continuação -

1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		200,00	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de			
	Serviços	000	200,00	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		1,00	
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	000	1,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			510.883,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	000	510.883,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			395.890,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		95.000,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	000	83.000,00	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	000	12.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		300.790,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		300.790,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vinculados		228.290,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Royalties	000	10.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - FUNDEB	013	66.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Fundo de Saúde	022	41.220,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - FNDE	014	60.000,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	021	4.470,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - CIDE	000	100,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - FNAS	031	12.000,00	
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. Vinc. -			
	MDE	011	2.200,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.			
	Vinculados		32.300,00	
1325.01.99.02.00	Rec. de Rem. de Outros Dep. Banc. de			
	Rec. Vinc. - Conv. Educação	015	2.300,00	
1325.01.99.09.00	Rec. de Rem. de Outros Dep. Banc.			
	Vinc. - Outros Convênios	000	30.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não			
	Vinculados		72.500,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de			
	Recursos não vinculados	000	72.500,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	000	100,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			418.450,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		416.780,00	
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos			
	Públicos	000	415.780,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	000	1.000,00	
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	000	670,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			75.720.903,76
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		75.353.583,76	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		34.049.723,60	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		21.010.157,80	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	000	14.911.466,50	
		011	1.050.103,28	
		021	5.040.495,72	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	000	6.109,69	
		011	526,00	
		021	1.456,61	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		1.748.670,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	000	13.600,00	
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	000	1.470.470,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	000	264.600,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		7.244.474,69	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		5.184.127,24	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	022	975.391,24	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	022	1.264.377,60	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	022	1.051.315,20	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	022	491.443,20	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	022	480.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		921.600,00	
1721.33.11.39.02	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	022	513.600,00	
1721.33.11.39.03	Atenção Domiciliar (EMAD)	022	408.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		1.843.922,46	
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	022	1.364.699,02	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro de Espec. Odontológicas (Rede Viver sem Limites)	022	118.800,00	
1721.33.12.14.00	Teto Municipal Rede de Saúde Mental - RSME	022	339.660,00	
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	022	20.763,44	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		216.424,99	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		188.642,48	
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	022	183.897,48	
1721.33.13.10.02	Piso Variável de Vigilância em Saúde	022	4.745,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		27.782,51	
1721.33.13.20.01	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	022	21.331,51	
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em vs	022	6.451,00	

- continua -

- continuação -

1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		1.095.712,48
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica		478.944,00
1721.34.01.01.00	Piso Básico Fixo	031	219.744,00
1721.34.01.02.00	Piso Básico Variável - SCFV	031	259.200,00
1721.34.02.00.00	Proteção Social Especial		113.796,00
1721.34.02.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	031	85.020,00
1721.34.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	031	28.776,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS		502.972,48
1721.34.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	031	225.483,90
1721.34.03.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS	031	37.488,58
1721.34.03.04.00	ACESSUAS - TRABALHO	031	240.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		2.225.065,93
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	014	879.305,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		949.450,00
1721.35.03.01.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	014	455.847,00
1721.35.03.02.00	Alimentação Escolar - Mais Educação	014	219.672,00
1721.35.03.03.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola	014	149.796,00
1721.35.03.04.00	Alimentação Escolar - Creche	014	104.976,00
1721.35.03.05.00	Alimentação Escolar - Educação Especial	014	6.912,00
1721.35.03.06.00	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	014	12.247,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		271.734,00
1721.35.04.01.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	014	141.451,00
1721.35.04.02.00	Transporte Escolar - Educação Infantil	014	10.738,00
1721.35.04.03.00	Transporte Escolar - Ensino Médio	014	119.545,00
1721.35.07.00.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	014	30.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		94.576,93
1721.35.99.01.00	Manutenção Educação Infantil - Apoio a Creches	014	94.576,93
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	000	54.217,83
		011	4.667,76
		021	12.926,11
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		653.831,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	000	653.831,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		18.496.357,77
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		17.540.637,77
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	000	11.658.884,45
		011	844.846,70
		021	4.393.202,84
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	000	425.560,51
		011	36.637,66
		021	101.458,13

- continua -

- continuação -

1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	000	49.865,84	
		011	4.293,09	
		021	11.888,55	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de			
	Intervenção no Domínio Econômico	000	14.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da			
	Compensação Financeira (25%)		838.000,00	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Financ.pela	000	838.000,00	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado			
	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	022	117.720,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		22.807.502,39	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.			
	da Educação Básica - FUNDEB	012	10.438.081,54	
		013	5.527.170,13	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da			
	Complementação da União ao FUNDEB	012	4.473.463,52	
		013	2.368.787,20	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições			
	Privadas	000	25.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		342.320,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		342.320,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados			
	Destinadas a Programas de Educação	015	230.552,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados	051	111.768,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			774.354,82
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		67.599,25	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		1.100,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	000	277,50	
		011	132,50	
		021	90,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	000	277,50	
		011	132,50	
		021	90,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros			
	Tributos		100,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros			
	Tributos	000	100,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa dos Tributos		5.558,25	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa do IPTU	000	1.919,32	
		011	916,44	
		021	622,49	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa do ISS	000	1.110,00	
		011	530,00	
		021	360,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa de Outros Tributos	000	100,00	

- continua -

- continuação -

1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		100,00	
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		100,00	
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	000	100,00	
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas		100,00	
1918.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	000	100,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		60.741,00	
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	000	50.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	000	10.641,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	000	100,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		560.100,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações		100,00	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	000	100,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		560.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	000	560.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		138.324,20	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		108.324,20	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	000	39.966,61	
		011	19.083,16	
		021	12.962,15	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	000	17.128,54	
		011	8.178,50	
		021	5.555,21	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		5.450,03	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	000	5.450,03	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		30.000,00	
1932.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	000	18.000,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		12.000,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	000	12.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		8.331,37	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	000	8.331,37	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito		750.000,00	750.000,00
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		750.000,00	
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais		750.000,00	
2114.05.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Prog. de Moderniz. da Adm. Pub	070	750.000,00	
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			9.398.695,53	9.398.695,53
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			7.820.095,53	
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			3.095.701,67	
2471.02.00.40.00	Prog.Nac.Reest.e Apar.da Rede Esc.de Educ.Infantil - PROINFÂNCIA	015		637.279,49	
2471.02.00.50.00	Prog.de Apoio à Reest. da Rede Fis.Púb.da Educ.Básica-REESTFÍSICA	015		2.306.873,90	
2471.02.00.99.00	Outras Transferências de Recursos Destinadas a Prog. de Educação	015		151.548,28	
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	051		1.192.583,32	
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	051		1.017.452,83	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			2.514.357,71	
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	051		2.514.357,71	
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades			1.578.600,00	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	023		90.000,00	
2472.03.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Programas de Saneam. Básico	051		250.000,00	
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte	051		300.000,00	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	051		938.600,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-7.721.721,45
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				-7.721.721,45
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB			-7.721.721,45	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes			-7.721.721,45	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB			-4.216.393,90	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União			-4.202.031,56	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro			-4.200.413,10	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	000		-4.200.413,10	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	000		-1.618,46	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	000		-14.362,34	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados			-3.505.327,55	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados			-3.505.327,55	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	000		-3.379.386,80	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	000		-112.731,25	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	000		-13.209,50	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA RECEITA				86.722.538,66

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	74.217,93		74.217,93
		011 -Recursos destinados à educação	35.437,39		35.437,39
		021 -Recursos destinados à saúde	24.070,68		24.070,68
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	554.197,47		554.197,47
		011 -Recursos destinados à educação	264.616,81		264.616,81
		021 -Recursos destinados à saúde	179.739,72		179.739,72
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	37.953,67		37.953,67
		011 -Recursos destinados à educação	18.122,03		18.122,03
		021 -Recursos destinados à saúde	12.309,30		12.309,30
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	273.313,08		273.313,08
		011 -Recursos destinados à educação	130.500,84		130.500,84
		021 -Recursos destinados à saúde	88.642,08		88.642,08
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	2.487.134,26		2.487.134,26
		011 -Recursos destinados à educação	1.187.550,60		1.187.550,60
		021 -Recursos destinados à saúde	806.638,14		806.638,14
1121.22.00.00.00		Taxas de Serviços Administrativos			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	100,00		100,00
1121.25.00.00.00		Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	42.900,00		42.900,00
1121.28.00.00.00		Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	300,00		300,00
1121.29.00.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	19.300,00		19.300,00
1121.30.00.00.00		Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
1121.31.00.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	117.498,00		117.498,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	67.340,00		67.340,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	200,00		200,00
1130.99.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	1,00		1,00
1230.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	510.883,00		510.883,00
1311.00.00.00.00		Aluguéis			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	83.000,00		83.000,00
1319.00.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	12.000,00		12.000,00
1325.01.01.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	FME	013 -Transferências do FUNDEB 40%	66.000,00		66.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	FMS	022 -Recursos do SUS	41.220,00		41.220,00

Ceará

Governo Municipal de Paracuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNDE	FME 014 -Recursos do FNDE	60.000,00		60.000,00
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud	FMS 021 -Recursos destinados à saúde	4.470,00		4.470,00
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	100,00		100,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	FMDS 031 -Recursos do FNAS	12.000,00		12.000,00
1325.01.11.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. Vinc. - MDE	FME 011 -Recursos destinados à educação	2.200,00		2.200,00
1325.01.99.02.00	Rec. de Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Conv. Educação	FME 015 -Transferências de convênios -	2.300,00		2.300,00
1325.01.99.09.00	Rec. de Rem. de Outros Dep. Banc. Vinc. - Outros Convênios	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	FMDC 000 -Recursos Ordinários	300,00		300,00
		FMDS 000 -Recursos Ordinários	2.200,00		2.200,00
		SEFIN 000 -Recursos Ordinários	70.000,00		70.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	100,00		100,00
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	415.780,00		415.780,00
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	670,00		670,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	14.911.466,50		14.911.466,50
		011 -Recursos destinados à educação	1.050.103,28		1.050.103,28
		021 -Recursos destinados à saúde	5.040.495,72		5.040.495,72
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	6.109,69		6.109,69
		011 -Recursos destinados à educação	526,00		526,00
		021 -Recursos destinados à saúde	1.456,61		1.456,61
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	13.600,00		13.600,00
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	1.470.470,00		1.470.470,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	SEFIN			
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	SEFIN 000 -Recursos Ordinários	264.600,00		264.600,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	FMS 022 -Recursos do SUS	975.391,24		975.391,24
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	FMS 022 -Recursos do SUS	1.264.377,60		1.264.377,60
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	FMS 022 -Recursos do SUS	1.051.315,20		1.051.315,20

Ceará

Governo Municipal de Paracuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.33.11.33.00		Saúde Bucal			
	FMS	022 -Recursos do SUS	491.443,20		491.443,20
1721.33.11.38.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
	FMS	022 -Recursos do SUS	480.000,00		480.000,00
1721.33.11.39.02		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			
	FMS	022 -Recursos do SUS	513.600,00		513.600,00
1721.33.11.39.03		Atenção Domiciliar (EMAD)			
	FMS	022 -Recursos do SUS	408.000,00		408.000,00
1721.33.12.11.00		Teto Financeiro			
	FMS	022 -Recursos do SUS	1.364.699,02		1.364.699,02
1721.33.12.13.00		CEO - Centro de Espec. Odontológicas (Rede Viver sem Limites)			
	FMS	022 -Recursos do SUS	118.800,00		118.800,00
1721.33.12.14.00		Teto Municipal Rede de Saúde Mental - RSME			
	FMS	022 -Recursos do SUS	339.660,00		339.660,00
1721.33.12.20.00		Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC			
	FMS	022 -Recursos do SUS	20.763,44		20.763,44
1721.33.13.10.01		Piso Fixo de Vigilância em Saúde			
	FMS	022 -Recursos do SUS	183.897,48		183.897,48
1721.33.13.10.02		Piso Variável de Vigilância em Saúde			
	FMS	022 -Recursos do SUS	4.745,00		4.745,00
1721.33.13.20.01		Piso Fixo de Vigilância Sanitária			
	FMS	022 -Recursos do SUS	21.331,51		21.331,51
1721.33.13.20.02		Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS			
	FMS	022 -Recursos do SUS	6.451,00		6.451,00
1721.34.01.01.00		Piso Básico Fixo			
	FMDS	031 -Recursos do FNAS	219.744,00		219.744,00
1721.34.01.02.00		Piso Básico Variável - SCFV			
	FMDS	031 -Recursos do FNAS	259.200,00		259.200,00
1721.34.02.01.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI			
	FMDS	031 -Recursos do FNAS	85.020,00		85.020,00
1721.34.02.02.00		Piso Fixo de Média Complexidade - MSE			
	FMDS	031 -Recursos do FNAS	28.776,00		28.776,00
1721.34.03.01.00		Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF			
	FMDS	031 -Recursos do FNAS	225.483,90		225.483,90
1721.34.03.02.00		Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS			
	FMDS	031 -Recursos do FNAS	37.488,58		37.488,58
1721.34.03.04.00		ACESSUAS - TRABALHO			
	FMDS	031 -Recursos do FNAS	240.000,00		240.000,00
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	FME	014 -Recursos do FNDE	879.305,00		879.305,00
1721.35.03.01.00		Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
	FME	014 -Recursos do FNDE	455.847,00		455.847,00
1721.35.03.02.00		Alimentação Escolar - Mais Educação			
	FME	014 -Recursos do FNDE	219.672,00		219.672,00
1721.35.03.03.00		Alimentação Escolar - Pré-Escola			
	FME	014 -Recursos do FNDE	149.796,00		149.796,00
1721.35.03.04.00		Alimentação Escolar - Creche			
	FME	014 -Recursos do FNDE	104.976,00		104.976,00
1721.35.03.05.00		Alimentação Escolar - Educação Especial			
	FME	014 -Recursos do FNDE	6.912,00		6.912,00

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.35.03.06.00		Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos			
	FME	014 -Recursos do FNDE	12.247,00		12.247,00
1721.35.04.01.00		Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
	FME	014 -Recursos do FNDE	141.451,00		141.451,00
1721.35.04.02.00		Transporte Escolar - Educação Infantil			
	FME	014 -Recursos do FNDE	10.738,00		10.738,00
1721.35.04.03.00		Transporte Escolar - Ensino Médio			
	FME	014 -Recursos do FNDE	119.545,00		119.545,00
1721.35.07.00.00		Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos			
	FME	014 -Recursos do FNDE	30.000,00		30.000,00
1721.35.99.01.00		Manutenção Educação Infantil - Apoio a Creches			
	FME	014 -Recursos do FNDE	94.576,93		94.576,93
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	54.217,83		54.217,83
		011 -Recursos destinados à educação	4.667,76		4.667,76
		021 -Recursos destinados à saúde	12.926,11		12.926,11
1721.99.99.00.00		Demais Transferências da União			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	653.831,00		653.831,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	11.658.884,45		11.658.884,45
		011 -Recursos destinados à educação	844.846,70		844.846,70
		021 -Recursos destinados à saúde	4.393.202,84		4.393.202,84
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	425.560,51		425.560,51
		011 -Recursos destinados à educação	36.637,66		36.637,66
		021 -Recursos destinados à saúde	101.458,13		101.458,13
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI sobre Exportação			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	49.865,84		49.865,84
		011 -Recursos destinados à educação	4.293,09		4.293,09
		021 -Recursos destinados à saúde	11.888,55		11.888,55
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	14.000,00		14.000,00
1722.22.30.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	838.000,00		838.000,00
1722.33.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo			
	FMS	022 -Recursos do SUS	117.720,00		117.720,00
1722.99.99.00.00		Demais Transferências do Estado			
	SEFIN				
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	FME	012 -Transferências do FUNDEB 60%	10.438.081,54		10.438.081,54
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	5.527.170,13		5.527.170,13
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	FME	012 -Transferências do FUNDEB 60%	4.473.463,52		4.473.463,52
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	2.368.787,20		2.368.787,20
1730.00.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	25.000,00		25.000,00
1761.01.00.00.00		Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS			
	FMS				
1761.02.00.00.00		Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação			
	FME				

Ceará
 Governo Municipal de Paracuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1761.03.00.00.00		Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social FMDS			
1761.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União SEFIN			
1762.01.00.00.00		Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS FMS			
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação FME 015 -Transferências de convênios -	230.552,00		230.552,00
1762.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados SEFIN 051 -Transferências de Outros Convê	111.768,00		111.768,00
1911.38.00.00.00		Multas e Juros de Mora do IPTU SEFIN 000 -Recursos Ordinários	277,50		277,50
		011 -Recursos destinados à educação	132,50		132,50
		021 -Recursos destinados à saúde	90,00		90,00
1911.40.00.00.00		Multas e Juros de Mora do ISS SEFIN 000 -Recursos Ordinários	277,50		277,50
		011 -Recursos destinados à educação	132,50		132,50
		021 -Recursos destinados à saúde	90,00		90,00
1911.99.01.00.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos SEFIN 000 -Recursos Ordinários	100,00		100,00
1913.11.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU SEFIN 000 -Recursos Ordinários	1.919,32		1.919,32
		011 -Recursos destinados à educação	916,44		916,44
		021 -Recursos destinados à saúde	622,49		622,49
1913.13.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS SEFIN 000 -Recursos Ordinários	1.110,00		1.110,00
		011 -Recursos destinados à educação	530,00		530,00
		021 -Recursos destinados à saúde	360,00		360,00
1913.99.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos SEFIN 000 -Recursos Ordinários	100,00		100,00
1915.99.01.00.00		Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal SEFIN 000 -Recursos Ordinários	100,00		100,00
1918.99.00.00.00		Outras Multas e Juros de Mora SEFIN 000 -Recursos Ordinários	100,00		100,00
1919.15.00.00.00		Multas Previstas na Legislação do Trânsito SEFIN 000 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1919.48.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas SEFIN 000 -Recursos Ordinários	10.641,00		10.641,00
1919.99.00.00.00		Outras Multas SEFIN 000 -Recursos Ordinários	100,00		100,00
1921.99.00.00.00		Outras Indenizações SEFIN 000 -Recursos Ordinários	100,00		100,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições SEFIN 000 -Recursos Ordinários	560.000,00		560.000,00
1931.11.00.00.00		Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U. SEFIN 000 -Recursos Ordinários	39.966,61		39.966,61
		011 -Recursos destinados à educação	19.083,16		19.083,16
		021 -Recursos destinados à saúde	12.962,15		12.962,15
1931.13.00.00.00		Receita da Dívida Ativa do I.S.S. SEFIN 000 -Recursos Ordinários	17.128,54		17.128,54
		011 -Recursos destinados à educação	8.178,50		8.178,50
		021 -Recursos destinados à saúde	5.555,21		5.555,21

Ceará

Governo Municipal de Paracuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	5.450,03		5.450,03
1932.11.00.00.00		Receita da Dívida Ativa de Aluguéis			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	18.000,00		18.000,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	12.000,00		12.000,00
1990.99.00.00.00		Outras Receitas			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	8.331,37		8.331,37
2114.05.00.00.00		Operações de Crédito Internas para Prog. de Moderniz. da Adm. Pub			
	SEFIN	070 -Recursos de operações de crédito	750.000,00		750.000,00
2219.00.00.00.00		Alienação de Outros Bens Móveis			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
2422.01.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
	FMS				
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS			
	FMS				
2471.02.00.40.00		Prog.Nac.Reest.e Apar.da Rede Esc.de Educ.Infantil - PROINFÂNCIA			
	FME	015 -Transferências de convênios -	637.279,49		637.279,49
2471.02.00.50.00		Prog.de Apoio à Reest. da Rede Fis.Púb.da Educ.Básica-REESTFÍSICA			
	FME	015 -Transferências de convênios -	2.306.873,90		2.306.873,90
2471.02.00.99.00		Outras Transferências de Recursos Destinadas a Prog. de Educação			
	FME	015 -Transferências de convênios -	151.548,28		151.548,28
2471.03.00.00.00		Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico			
	SEFIN	051 -Transferências de Outros Convê	1.192.583,32		1.192.583,32
2471.05.00.00.00		Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte			
	SEFIN	051 -Transferências de Outros Convê	1.017.452,83		1.017.452,83
2471.99.99.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SEFIN	051 -Transferências de Outros Convê	2.514.357,71		2.514.357,71
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Único Saúde - SUS			
	FMS	023 -Transferências de convênios -	90.000,00		90.000,00
2472.03.00.00.00		Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Programas de Saneam. Básico			
	SEFIN	051 -Transferências de Outros Convê	250.000,00		250.000,00
2472.05.00.00.00		Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte			
	SEFIN	051 -Transferências de Outros Convê	300.000,00		300.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	SEFIN	051 -Transferências de Outros Convê	938.600,00		938.600,00
9517.21.01.02.01		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	-4.200.413,10		-4.200.413,10
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	-1.618,46		-1.618,46
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	-14.362,34		-14.362,34
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	-3.379.386,80		-3.379.386,80
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	-112.731,25		-112.731,25
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	-13.209,50		-13.209,50
Totais			86.722.538,66	0,00	86.722.538,66

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paracuru
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paracuru

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	2.830.000,00	2.880.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	2.830.000,00	2.880.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	50.000,00	2.830.000,00	2.880.000,00
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal	50.000,00		50.000,00
	Modernizar as instalações da Câmara Municipal.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		2.830.000,00	2.830.000,00
	Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo, como elaborar e apreciar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, seus órgãos e fundos especiais.			
TOTAL		50.000,00	2.830.000,00	2.880.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Gabinete do Prefeito
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.398.984,00	2.398.984,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.200,00	1.200,00
04 092 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.200,00	1.200,00
04 092 0002 2.002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		1.200,00	1.200,00
	Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, representar a Fazenda Municipal perante o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas dos Municípios, bem como realizar o Serviço de Informação Jurídica ao Cidadão.			
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.000,00	1.000,00
04 121 0006	Gestão do Planejamento Participativo e Transparência	0,00	1.000,00	1.000,00
04 121 0006 2.003	Manutenção das Ações de Planejamento Participativo		1.000,00	1.000,00
	Realizar fóruns, seminários, conferências, palestras e audiências públicas, na elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA) e de outros instrumentos de planejamento e gestão municipal.			
04 122	Administração Geral	0,00	2.378.584,00	2.378.584,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.673.381,00	1.673.381,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Comissão de Licitação		8.000,00	8.000,00
	Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas diversas modalidades e aos demais procedimentos administrativos.			
04 122 0002 2.005	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		30.340,00	30.340,00
	Firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.			
04 122 0002 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		300,00	300,00
	Ampliar e agilizar os canais de relacionamento entre a população e a administração pública municipal.			
04 122 0002 2.007	Remuneração do Pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito		1.634.741,00	1.634.741,00
	Realizar despesas com a remuneração de pessoal vinculado ao Gabinete do			

- continua -

- continuação -

04 122 0003	Prefeito.	0,00	705.203,00	705.203,00
04 122 0003 2.008	Estratégia Política de Governança		705.203,00	705.203,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
	Apoiar o Prefeito Municipal na realização de suas atividades cotidianas à frente do governo municipal, coordenando as relações do Chefe do Executivo com os demais órgãos da administração, com o Legislativo, com as instâncias de governo regional, estadual e federal, as lideranças políticas e a sociedade civil; dar suporte às ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.			
04 124	Controle Interno	0,00	8.000,00	8.000,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	8.000,00	8.000,00
04 124 0002 2.009	Manutenção das Atividades de Controle Interno		8.000,00	8.000,00
	Garantir informações adequadas no processo de tomada de decisão dos gestores públicos, além de oferecer orientações apresentando os melhores caminhos a serem seguidos e ainda contribuir para que os mesmos busquem cumprir os programas, as metas e as ações de governo.			
04 131	Comunicação Social	0,00	10.200,00	10.200,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	10.200,00	10.200,00
04 131 0002 2.010	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município		10.200,00	10.200,00
	Informar com transparência, criando no cidadão o sentimento de pertencer ao projeto da cidade; divulgar (e esclarecer) o modelo de gestão do governo, bem como os programas e a realização/inauguração de serviços/obras; manter a comunicação como um canal de diálogo aberto à população.			
TOTAL		0,00	2.398.984,00	2.398.984,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria da Administração
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	300.000,00	3.659.724,30	3.959.724,30
04 122	Administração Geral	0,00	3.296.324,30	3.296.324,30
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.296.324,30	3.296.324,30
04 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, de RH e Patrimoniais		3.296.324,30	3.296.324,30
	Assegurar o regular funcionamento das ações de administração e desenvolvimento de pessoal, da central de cadastro e compras, dos núcleos de almoxarifado, patrimônio, protocolo e comunicação, informática, transporte e serviços gerais e garantir o atendimento ao cidadão.			
04 124	Controle Interno	300.000,00	355.200,00	655.200,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	355.200,00	355.200,00
04 124 0002 2.012	Realização de Concurso Público		355.200,00	355.200,00
	Assegurar o cumprimento de disposição constitucional, quanto a forma de ingresso no serviço público.			
04 124 0039	Programa de Modernização Administ.e Administração Tr	300.000,00	0,00	300.000,00
04 124 0039 1.002	Modernização dos Sistemas Administrativo s	300.000,00		300.000,00
	Realizar, através do PMAT, ações para a modernização dos sistemas de recursos humanos, almoxarifado, patrimônio, transporte, informática e protocolo.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.200,00	8.200,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	8.200,00	8.200,00
04 128 0002 2.013	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos		8.200,00	8.200,00
	Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação, nas suas áreas de atuação.			
TOTAL		300.000,00	3.659.724,30	3.959.724,30

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	465.000,00	1.689.781,97	2.154.781,97
04 123	Administração Financeira	0,00	1.689.781,97	1.689.781,97
04 123 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.689.781,97	1.689.781,97
04 123 0002 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		1.689.781,97	1.689.781,97
	Manter e desenvolver ações visando a captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros; as atividades dos núcleos de Cadastro do Contribuinte e Controle da Dívida Ativa, de Arrecadação de Tributos, de Fiscalização de Tributos, de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira.			
04 129	Administração de Receitas	465.000,00	0,00	465.000,00
04 129 0039	Programa de Modernização Administ.e Administração Tr	465.000,00	0,00	465.000,00
04 129 0039 1.003	Modernização da Administração Tributária	450.000,00		450.000,00
	Realizar, através do PMAT e com recursos próprios do Município, ações para a modernização do Setor Tributário; realizar o cadastro imobiliário e econômico e elaborar a planta genérica de valores; promover cursos de educação fiscal para a população e nas escolas; adquirir equipamentos e veículos para o Setor Tributário; capacitar servidores do setor.			
04 129 0039 1.004	Programa de Incentivo à Conscientização do Contribuinte	15.000,00		15.000,00
	Promover campanhas para a conscientização do contribuinte e incentivar a regularização de débitos fiscais; realizar sorteio de prêmios para os contribuintes adimplentes com as obrigações tributárias relacionadas ao IPTU.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.458.418,40
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.001.711,00
28 843 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.001.711,00
28 843 0037 0.002	Gerenciamento da Dívida do Município			1.001.711,00
	Amortizar a dívida reconhecida junto ao INSS, FGTS e PASEP.			

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	456.707,40
28 846 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	456.707,40
28 846 0037 0.003	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			389.207,40
	Contribuir com 1% das receitas arrecadadas para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
28 846 0037 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais			67.500,00
	Cumprir sentenças judiciais expedidas e informadas ao Município.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	153.050,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	153.050,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	153.050,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			153.050,00
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
TOTAL		465.000,00	1.689.781,97	3.766.250,37

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	164.992,00
09 274	Previdência Especial	0,00	0,00	164.992,00
09 274 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	164.992,00
09 274 0037 0.001	Pagamento de Inativos e Pensionistas			164.992,00
	Realizar o pagamento de benefícios previdenciários a aposentados e pensionistas do Município, não vinculados ao RGPS.			
TOTAL		0,00	0,00	164.992,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	6.952.016,68	25.143.580,57	32.095.597,25
12 122	Administração Geral	26.500,00	1.469.766,68	1.496.266,68
12 122 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	26.500,00	1.469.766,68	1.496.266,68
12 122 0034 1.005	Ampliação e/ou Reforma da Secretaria Municipal de Educação	15.000,00		15.000,00
	Adequar o espaço físico da SME.			
12 122 0034 1.006	Implantação do Sistema de Avaliação Municipal de Desempenho Escolar - SAMDE	3.500,00		3.500,00
	Criar mecanismo para avaliação e melhoria do desempenho escolar.			
12 122 0034 1.007	Reforma de Depósitos de Armazenamento da Merenda Escolar	8.000,00		8.000,00
	Adequar a infraestrutura existentes às necessidades de preservação e guarda de gêneros alimentícios da merenda escolar.			
12 122 0034 2.015	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		1.455.566,68	1.455.566,68
	Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas educacionais do Município.			
12 122 0034 2.016	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis		14.200,00	14.200,00
	Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 128 0007 2.017	Capacitação de Profissionais da Educação Básica		14.000,00	14.000,00
	Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação nas suas áreas de atuação.			
12 361	Ensino Fundamental	3.950.737,19	19.209.822,54	23.160.559,73
12 361 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da	1.000,00	13.194.661,64	13.195.661,64
12 361 0008 1.008	Concessão de Bolsas de Estudo a Professores para estudo de Graduação e Pós-Grad.	1.000,00		1.000,00
	Apoiar a formação acadêmica de professores da rede municipal de ensino.			
12 361 0008 2.018	Remuneração do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%		13.194.661,64	13.194.661,64
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental, assegurando-lhe o			

- continua -

- continuação -

12 361 0009	piso salarial legalmente instituído.			
12 361 0009 1.009	Padrões Mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	3.949.737,19	5.932.160,90	9.881.898,09
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p			
	/Unid. Escolares do Ensino Fundamental	331.848,28		331.848,28
	Adquirir equipamentos e mobiliários para			
	as unidades escolares do ensino			
	fundamental, com recursos do FNDE e próprios.			
12 361 0009 1.010	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Equ			
	ip. de U.E. do Ensino Fundamental	1.862.908,00		1.862.908,00
	Melhorar a qualidade dos espaços destinados			
	à aprendizagem; adaptar salas			
	para implantação de ambientes tecnológicos			
	equipados com computadores e			
	recursos digitais, em parceria com o Governo			
	Federal (PROINFO).			
12 361 0009 1.011	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do			
	Ensino Fundamental	40.000,00		40.000,00
	Ampliar o acervo bibliográfico das			
	escolas, incentivando alunos e			
	professores no desenvolvimento de projetos de			
	leitura.			
12 361 0009 1.012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de			
	Quadras de Esportes nas Escolas	1.627.980,91		1.627.980,91
	Ampliar os espaços esportivos nas escolas.			
12 361 0009 1.013	Difusão e Popularização da Leitura -			
	Projeto Mosaico Itinerante da Leitura	22.000,00		22.000,00
	Estimular a leitura; formar uma sociedade de			
	leitores; ampliar o acesso ao			
	livro; incentivar a produção literária e			
	editorial; preservar a identidade,			
	a diversidade cultural, memória e			
	imaginário da população; fomentar a			
	formação continuada de mediadores da leitura.			
12 361 0009 1.014	Premiação de Melhores Práticas Pedagógic			
	as e Desempenho	65.000,00		65.000,00
	Incentivar profissionais do magistério e			
	alunos a melhorar seu desempenho,			
	a partir de uma pedagogia diferenciada,			
	centrada na cooperação entre o			
	professor e alunos, e destes entre si.			
12 361 0009 2.019	Funcionamento da Rede Pública de Ensino			
	Fundamental - FUNDEB e Outros Recursos		5.932.160,90	5.932.160,90
	Proporcionar aos alunos da rede escolar			
	do ensino fundamental condições			
	efetivas para o aproveitamento do ensino,			
	executando o Plano Municipal de			
	Educação aprovado e proporcionando-lhes			
	atividades extracurriculares (Feira			
	do Conhecimento, Soletando Municipal,			
	Gincana das Escolas Públicas e Aulas			
	de Campo) visando a descoberta de novas			
	aprendizagens que contribuam para			
	sua formação cidadã; manter escolas em tempo			
	integral, com o fortalecimento			
	de ações do PAIC; distribuir livros			
	didáticos; manter o programa de			

- continua -

- continuação -

	inclusão digital e demais ações necessárias ao melhor desempenho do aluno.			
12 361 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	83.000,00	83.000,00
12 361 0038 2.020	Realização de Eventos Cívicos e Comemora- tivos vinculados ao Ensino		14.000,00	14.000,00
	Promover atividades que fortaleçam o civismo e reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.			
12 361 0038 2.021	Apoio ao Esporte nas Escolas		69.000,00	69.000,00
	Apoiar o esporte para os alunos da rede municipal de ensino, realizando atividades e torneios em várias modalidades esportivas, para descoberta de novos talentos; apoiar a participação de alunos em eventos esportivos fora do Município.			
12 362	Ensino Médio	0,00	384.097,00	384.097,00
12 362 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	384.097,00	384.097,00
12 362 0038 2.022	Apoio ao Educando do Ensino Médio e Superi- or		34.000,00	34.000,00
	Apoiar a formação de jovens do Município, garantindo a sua participação no ensino médio, no pré-vestibular e na graduação superior, ofertando transporte escolar para o seu deslocamento; remunerar bolsistas estagiários que atuam no Ensino Médio e pré-vestibular.			
12 362 0038 2.023	Manutenção do Transporte Escolar da Rede Estadual no Município		350.097,00	350.097,00
	Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para alunos da rede estadual no Município.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	4.000,00
12 363 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	4.000,00	4.000,00
12 363 0038 2.024	Apoio às Atividades do IFCE		4.000,00	4.000,00
	Apoiar a realização de cursos técnicos e superiores, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, campus de Paracuru, destinado à profissionalização de jovens do Município.			
12 365	Educação Infantil	1.858.779,49	2.266.394,35	4.125.173,84
12 365 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da	0,00	1.716.883,42	1.716.883,42
12 365 0008 2.025	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%		1.716.883,42	1.716.883,42
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, assegurando-lhe o piso salarial legalmente instituído.			
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	1.858.779,49	549.510,93	2.408.290,42
12 365 0011 1.015	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Equi- p. de Centros de Educação Infantil	1.658.779,49		1.658.779,49
	Melhorar a qualidade dos espaços destinados ao ensino-aprendizagem; adquirir e implantar parques infantis nas escolas.			

- continua -

- continuação -

12 365 0011 1.016	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p /Centros de Educ. Infantil-Creches e Prê Adquirir equipamentos e mobiliários para salas de educação infantil (pré-escolar e creches)	200.000,00		200.000,00
12 365 0011 2.026	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil Assegurar aos alunos da rede escolar de educação infantil condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação, diretamente ou através de convênios, proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação integral.		549.510,93	549.510,93
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.500,00	42.500,00
12 366 0012	Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.500,00	42.500,00
12 366 0012 2.027	Manutenção da Educação de Jovens e Adult os - FUNDEB e Outros Recursos Oferecer aos munícipes que se encontram fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso à formação no ensino fundamental, através da Educação de Jovens e Adultos.		21.000,00	21.000,00
12 366 0012 2.028	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal e conforme as normas específicas do programa.		21.500,00	21.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	23.000,00	23.000,00
12 367 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	23.000,00	23.000,00
12 367 0038 2.029	Promoção de Inclusão Educacional de Alun os com Necessidades Especiais Promover ações de inclusão educacional de alunos da rede básica de ensino, portadores de necessidades especiais.		23.000,00	23.000,00
12 368	Educação Básica	1.116.000,00	1.730.000,00	2.846.000,00
12 368 0005	Melhoria e Fortalecimento do Programa de Alimentação	0,00	950.000,00	950.000,00
12 368 0005 2.030	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar da Educação Básica Fornecer alimentação saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar; implantar o Projeto Criança Nutrida; adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.		950.000,00	950.000,00
12 368 0010	Programa de Transporte Escolar	908.000,00	750.000,00	1.658.000,00
12 368 0010 1.017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos das áreas urbanas e rurais, através da aquisição de ônibus escolares e bicicletas, em parceria com o Governo Federal/FNDE.	908.000,00		908.000,00
12 368 0010 2.031	Manutenção do Transporte Escolar da Educ ação Básica		750.000,00	750.000,00

- continua -

- continuação -

	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar municipal, criando condições a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência.			
12 368 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 368 0034 2.032	Realização de Jornadas Pedagógicas, Fóruns e Seminários de Educação		30.000,00	30.000,00
	Promover encontros pedagógicos de formação, planejamento anual, debates e discussão de temas educacionais e diversificação de novas práticas educativas.			
12 368 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	208.000,00	0,00	208.000,00
12 368 0038 1.018	Implantação do Projeto "Música nas Escolas"	68.000,00		68.000,00
	Reconhecer a importância da música como ferramenta essencial à aprendizagem efetiva nas escolas e ampliar os conhecimentos da história no currículo escolar e a possibilidade de descoberta de novos talentos.			
12 368 0038 1.019	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica	140.000,00		140.000,00
	Assegurar aos alunos da rede municipal de educação básica (Ensino Fundamental e Educação Infantil), fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.			
TOTAL		6.952.016,68	25.143.580,57	32.095.597,25

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	241.200,00	17.949.192,42	18.190.392,42
10 122	Administração Geral	400,00	5.150.561,10	5.150.961,10
10 122 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	400,00	5.150.561,10	5.150.961,10
10 122 0013 1.020	Ampliação e/ou Reforma e Equipamento da Secretaria Municipal de Saúde	300,00		300,00
	Adequar o espaço físico da SMS.			
10 122 0013 1.021	Implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários	100,00		100,00
	Organizar os trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde em estrutura de carreira, observando os requisitos de valorização e alocação profissional, conforme as necessidades do SUS.			
10 122 0013 2.033	Manutenção das Atividades Administrativa s da Secretaria de Saúde		5.150.061,10	5.150.061,10
	Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas de saúde do Município; implantar Ouvidoria da Saúde e realizar a sinalização das UBS.			
10 122 0013 2.034	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sistema Único de Saúde - SUS		500,00	500,00
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar a Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.			
10 124	Controle Interno	300,00	0,00	300,00
10 124 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	300,00	0,00	300,00
10 124 0013 1.022	Implantação do ponto digital nas Unidade s de Saúde	300,00		300,00
	Aferir a assiduidade e pontualidade dos servidores da área.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
10 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	400,00	400,00
10 128 0007 2.035	Capacitação e Valorização dos Servidores da Secretaria de Saúde		400,00	400,00
	Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação, nas suas áreas de atuação.			

- continua -

- continuação -

10 301	Atenção Básica	140.100,00	6.325.591,00	6.465.691,00
10 301 0014	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em Saúde	140.100,00	6.325.591,00	6.465.691,00
10 301 0014 1.023	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	60.000,00		60.000,00
	Ofertar espaços físicos adequados ao usuário do Sistema Municipal de Saúde.			
10 301 0014 1.024	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	40.100,00		40.100,00
	Ofertar espaços físicos adequados ao usuário do Sistema Municipal de Saúde.			
10 301 0014 1.025	Aquisição de Veículos para a Atenção Básica	40.000,00		40.000,00
	Ampliar a abrangência e a diversidade das ações das Equipes Saúde da Família.			
10 301 0014 2.036	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Básica em Saúde		5.735.295,00	5.735.295,00
	Assegurar o desenvolvimento de um conjunto de ações que abrangem a promoção, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, sob a forma de trabalho multiprofissional e interdisciplinar.			
10 301 0014 2.037	Manutenção das Atividades do NASF		511.996,00	511.996,00
	Potencializar as ações de saúde já desenvolvidas pela Atenção Básica, através do apoio especializado de profissionais, tais como: Psicólogo, Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Profissional da Educação Física, Nutricionista, entre outros.			
10 301 0014 2.038	Manutenção do Programa Saúde na Escola		300,00	300,00
	Desenvolver práticas de promoção da saúde e de prevenção de agravos e de doenças, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento integral do aluno e propiciando à comunidade escolar o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.			
10 301 0014 2.039	Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)		42.000,00	42.000,00
	Realizar atendimento contínuo e regular ao paciente, através de equipe multiprofissional no domicílio.			
10 301 0014 2.040	Atendimento de Necessidades Específicas a Pessoas sob Cuidados Especiais de Saúde		36.000,00	36.000,00
	Assegurar, a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos, alimentos especiais e materiais necessários a seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.			

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.300,00	6.081.213,32	6.181.513,32
10 302 0015	Programa de Atenção Psicossocial	200,00	0,00	200,00
10 302 0015 1.026	Construção e Equip. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	200,00		200,00
	Construir e equipar espaço físico adequado ao acolhimento, em tempo integral e em ambiente residencial, para pessoas com problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas.			
10 302 0016	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	100.100,00	6.081.213,32	6.181.313,32
10 302 0016 1.027	Aquisição de Veículo e Equipamentos para a Atenção Ambulatorial e Especializada	100,00		100,00
	Adquirir equipamentos para fisioterapia, oftalmologia e laboratório, bem como veículo adaptado para o serviço de fisioterapia.			
10 302 0016 1.028	Aquisição de Ambulâncias	100.000,00		100.000,00
	Adquirir veículos apropriados ao transporte de pacientes.			
10 302 0016 2.041	Transferência de Recursos a Consórcios de Saúde		417.888,72	417.888,72
	Registrar as despesas orçamentárias relacionadas ao contrato de rateio decorrente da participação em consórcios de saúde.			
10 302 0016 2.042	Repasse Financeiro a Prestadores de Serviços do SUS		2.907.000,00	2.907.000,00
	Repassar ao prestadores de serviços do SUS os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados à população; manter convênio com a Santa Casa de Paracuru, para atendimento hospitalar de pacientes encaminhados pelas UBS.			
10 302 0016 2.043	Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Especializadas		2.756.024,60	2.756.024,60
	Realizar cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolução dos serviços de atenção primária, referenciados ou encaminhados pelas portas de entrada do sistema.			
10 302 0016 2.044	Atendimento Ambulatorial a Usuários de Álcool e Drogas		300,00	300,00
	Realizar o tratamento e melhorar a qualidade de vida de pessoas com problemas relacionados ao uso do crack, álcool e/ou outras drogas.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	88.100,00	88.100,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	0,00	88.100,00	88.100,00
10 303 0018 2.045	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica		88.100,00	88.100,00
	Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	100,00	303.327,00	303.427,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	100,00	303.327,00	303.427,00
10 305 0019 1.029	Aquisição de Veículo para a Vigilância em Saúde	100,00		100,00

- continua -

- continuação -

10 305 0019 2.046	Ampliar as ações realizadas na Vigilância em Saúde. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Desenvolver ações para: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; e a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalho e vigilância sanitária.	303.327,00	303.327,00
TOTAL		241.200,00	17.949.192,42
			18.190.392,42

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	4,00	1.698.646,48	1.698.650,48
08 122	Administração Geral	0,00	1.502.796,48	1.502.796,48
08 122 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.502.796,48	1.502.796,48
08 122 0020 2.047	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social		359.097,12	359.097,12
	Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas de assistência social do Município.			
08 122 0020 2.048	Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Pú blicos da SEDES		1.143.699,36	1.143.699,36
	Realizar despesas com a remuneração e os encargos sociais do pessoal vinculado à Secretaria.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	86.350,00	86.350,00
08 243 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	86.350,00	86.350,00
08 243 0020 2.049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		86.350,00	86.350,00
	Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.			
08 244	Assistência Comunitária	4,00	109.500,00	109.504,00
08 244 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	109.500,00	109.500,00
08 244 0020 2.050	Suporte às Ações de Lideranças Comunit.e Conselhos Setoriais de Políticas Sociais		500,00	500,00
	Apoiar e fortalecer lideranças e conselhos, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Assistência Social e outros eventos para o fortalecimento das políticas sociais.			
08 244 0020 2.051	Fortalecimento de Entidades de Assistênc ia Social		9.000,00	9.000,00
	Realizar convênios e parcerias com entidades de assistência social, para o desenvolvimento das políticas sociais.			
08 244 0020 2.052	Manutenção do Atendimento às Famílias Vu lnerabilizadas		100.000,00	100.000,00
	Atender, com cestas básicas e doação de outros materiais, famílias vulnerabilizadas que não se enquadram nos benefícios eventuais amparadas na			

- continua -

- continuação -

	Lei Orgânica da Assistência Social, mediante acompanhamento de Assistente Social.			
08 244 0021	Proteção Social Básica	2,00	0,00	2,00
08 244 0021 1.030	Construção e Equipamento de Centro de Re ferência e Assistência Social - CRAS	2,00		2,00
	Construir e equipar, em parceria com o Governo Federal, Centro de Referência e Assistência Social.			
08 244 0023	Proteção Social Especial	2,00	0,00	2,00
08 244 0023 1.031	Construção e Equip.de Centro de Referênc ia Especializada de Assist.Social-CREAS	2,00		2,00
	Construir e equipar, em parceria com o Governo Federal, Centro de Referência Especializado de Assistência Social.			
TOTAL		4,00	1.698.646,48	1.698.650,48

Governo Municipal de Paracuru
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança/Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. Direitos da Criança/Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	48.200,00	48.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	48.200,00	48.200,00
08 243 0025	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	48.200,00	48.200,00
08 243 0025 2.053	Manutenção e Expansão do Atendimento à Criança e ao Adolescente		48.200,00	48.200,00
	Desenvolver ações para a proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos próprios e provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.			
TOTAL		0,00	48.200,00	48.200,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal Desenvolvimento Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	290.000,00	1.369.882,48	1.659.882,48
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	9.000,00	9.000,00
08 241 0022	Atenção à Pessoa Idosa	0,00	9.000,00	9.000,00
08 241 0022 2.054	Serviço em Domicílio para Pessoas Idosas e/ou Portadores de Deficiência		9.000,00	9.000,00
	Melhorar a qualidade de vida de idosos e portadores de deficiência.			
08 244	Assistência Comunitária	290.000,00	1.360.882,48	1.650.882,48
08 244 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	285.844,48	285.844,48
08 244 0020 2.055	Gestão do Bolsa Família - IGD/PBF		248.355,90	248.355,90
	Realizar ações de assistência social; promover a gestão de renda e cidadania; e a qualificação profissional.			
08 244 0020 2.056	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS		37.488,58	37.488,58
	Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.			
08 244 0021	Proteção Social Básica	0,00	843.845,60	843.845,60
08 244 0021 2.057	Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS/PAIF		451.224,60	451.224,60
	Promover ações e serviços continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco; promover ações voltadas para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.			
08 244 0021 2.058	Gestão dos Benefícios Eventuais		65.000,00	65.000,00
	Conceder benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelas normas do SUAS.			
08 244 0021 2.059	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		327.621,00	327.621,00
	Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0(zero) a 06(seis) anos, pessoas idosas, jovens de 15(quinze) a 17(dezessete) anos - PROJOVEM, e crianças de 06(seis) a 15(quinze) anos - Serviço Socioeducativo do PETI.			
08 244 0023	Proteção Social Especial	0,00	231.192,40	231.192,40
08 244 0023 2.060	Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI		231.192,40	231.192,40

- continua -

- continuação -

	Promover, na unidade do CREAS, serviços socioassistenciais às famílias com um ou mais de seus membros em situação de risco ou violação de direitos.			
08 244 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	274.000,00	0,00	274.000,00
08 244 0024 1.032	Aquisição de Materiais e Equipamentos para Cursos Profissionalizantes	16.000,00		16.000,00
	Adquirir equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de projetos de geração de emprego e renda.			
08 244 0024 1.033	Desenvolvimento de Projetos de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo	18.000,00		18.000,00
	Desenvolver projetos de inclusão produtiva e empreendedorismo.			
08 244 0024 1.034	Execução do ACESSUAS/PRONATEC	240.000,00		240.000,00
	Promover a integração dos usuários da assistência social ao mercado de trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.			
08 244 0028	Segurança Alimentar e Nutricional	16.000,00	0,00	16.000,00
08 244 0028 1.035	Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	16.000,00		16.000,00
	Garantir o acesso regular ao alimento em quantidade necessária às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como promover a inclusão social no campo por meio da compra aos agricultores do PRONAF.			
TOTAL		290.000,00	1.369.882,48	1.659.882,48

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	200,00	400,00	600,00
08 244	Assistência Comunitária	200,00	400,00	600,00
08 244 0017	Atenção à Mulher	200,00	400,00	600,00
08 244 0017 1.036	Construção e Equipamento de Centro de Referência e Atendimento à Mulher	200,00		200,00
	Construir e equipar, em parceria com a União, Centro de Referência e Atendimento à Mulher.			
08 244 0017 2.061	Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher		400,00	400,00
	Promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania, por meio do atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência.			
TOTAL		200,00	400,00	600,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria da Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Agricultura Pesca e Rec. Hídricos

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	4.000,00
18 544	Recursos Hídricos	4.000,00	0,00	4.000,00
18 544 0035	Cuidando do Meio Ambiente	4.000,00	0,00	4.000,00
18 544 0035 1.037	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	4.000,00		4.000,00
	Garantir o suprimento de água em áreas rurais vulneráveis, para dessedentação humana e animal, através da construção, recuperação e manutenção de poços, cisternas, aguadas e barragens.			
20	Agricultura	85.000,00	806.945,00	891.945,00
20 122	Administração Geral	0,00	806.945,00	806.945,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	806.945,00	806.945,00
20 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos		806.945,00	806.945,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	85.000,00	0,00	85.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0027 1.038	Concessão do Seguro Garantia-Safra	45.000,00		45.000,00
	Cobrir perdas de agricultores familiares com renda de até 1,5 salários mínimo, que tenham aderido ao programa.			
20 608 0027 1.039	Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor Agropecuário	20.000,00		20.000,00
	Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas e implementos agrícolas, aragem de terra, assistência técnica de vacinação de animais, além de outras ações para a garantia dos resultados do seu trabalho.			
20 608 0027 1.040	Realização de Feiras Livres e Agroecológicas da Agricultura Familiar	15.000,00		15.000,00
	Estimular a comercialização direta de produtos da agricultura familiar com base na sustentabilidade agroecológica.			
20 608 0029	Desenvolvimento da Pesca	5.000,00	0,00	5.000,00
20 608 0029 1.041	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	5.000,00		5.000,00
	Implantar infraestrutura de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescado, visando promover o aumento da produção			

- continua -

- continuação -

sustentável, a agregação de valor e a
qualidade dos produtos pesqueiros e
aquícolas do Município.

TOTAL	89.000,00	806.945,00	895.945,00
-------	-----------	------------	------------

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria da Infraestrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	3.085.952,83	2.416.688,50	5.502.641,33
15 122	Administração Geral	0,00	1.891.588,50	1.891.588,50
15 122 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.891.588,50	1.891.588,50
15 122 0031 2.063	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		1.891.588,50	1.891.588,50
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.075.852,83	0,00	3.075.852,83
15 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	3.075.852,83	0,00	3.075.852,83
15 451 0030 1.042	Construção, Reforma e Adaptação Equipamentos Urbanos	562.000,00		562.000,00
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União; construir Matadouro Público; reformar e ampliar mercados públicos e estação rodoviária; reformar e ampliar prédios para a administração municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.			
15 451 0030 1.043	Arborização, Abertura, Pavimentação e Conservação de Ruas, Avenidas e Passeios	1.565.452,83		1.565.452,83
	Promover o embelezamento da cidade e incentivar ações de proteção ambiental; abrir ruas e realizar obras de pavimentação - asfáltica e em pedra tosca - em ruas, avenidas e passeios; recomposição da pavimentação; drenagem de águas pluviais e outras intervenções com vistas à organização e melhoramento do espaço urbano; realizar a pavimentação do Guajiru.			
15 451 0030 1.044	Construção, Reforma e Preservação de Praças e Áreas de Lazer	948.400,00		948.400,00
	Realizar obras de construção e/ou reforma de Praças e Áreas de Lazer, através de convênios com a União e Estado - Praça Umarizeira, Conjunto Nova Esperança e Muriti/Caraubas/Piriquara; desenvolver o projeto "Adote uma Praça" com premiações às comunidades na forma regulamentar; construir			

- continua -

- continuação -

	estacionamento e praça esportiva.			
15 452	Serviços Urbanos	10.100,00	525.100,00	535.200,00
15 452 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	10.100,00	0,00	10.100,00
15 452 0030 1.045	Construção e/ou Adequação de Cemitérios Públicos	10.100,00		10.100,00
	Fornecer espaço adequado, em termos sanitários e ambientais, para sepultamento de corpo; construir cemitério vertical.			
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	525.100,00	525.100,00
15 452 0031 2.064	Conclusão do Plano Municipal de Saneamen		8.000,00	8.000,00
	to Básico-Gestão Int.de Resíduos Sólidos			
	Estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07), como também da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) com vistas a melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos e à promoção da saúde pública.			
15 452 0031 2.065	Manutenção e Conservação de Serviços de Utilidade Pública e Equipamentos Urbanos		517.100,00	517.100,00
	Executar ações para a manutenção e conservação de equipamentos urbanos (matadouro, mercado e feiras livres etc.) e serviços de utilidade pública (energia elétrica, telecomunicações etc.).			
17	Saneamento	1.506.083,32	3.181.656,00	4.687.739,32
17 451	Infra Estrutura Urbana	23.000,00	0,00	23.000,00
17 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	23.000,00	0,00	23.000,00
17 451 0030 1.046	Aquisição de Áreas para Utilidade Públic			
	a e Construção de Equipamentos Urbanos	23.000,00		23.000,00
	Promover e viabilizar a implantação de equipamentos urbanos voltados ao bem estar da população; viabilizar obras prioritárias do governo.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.475.083,32	0,00	1.475.083,32
17 512 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	1.475.083,32	0,00	1.475.083,32
17 512 0030 1.047	Instalação de Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	1.197.083,32		1.197.083,32
	Melhorar a qualidade de vida da população urbana/rural, através da ampliação dos serviços de saneamento básico; realizar - em parceria com a FUNASA - obra de abastecimento de água no Município.			
17 512 0030 1.048	Perfuração de Poços e Instalação de Chafarizes e Cisternas	278.000,00		278.000,00
	Aumentar a oferta de água de boa qualidade às comunidades não atendidas por rede de abastecimento de água. Captar recursos junto ao Governo do Estado para a construção de poços e cisternas.			

- continua -

- continuação -

17 542	Controle Ambiental	8.000,00	3.181.656,00	3.189.656,00
17 542 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	8.000,00	3.181.656,00	3.189.656,00
17 542 0031 1.049	Adequação de Área para Disposição Final de Resíduos Sólidos	3.000,00		3.000,00
	Adequar a área de disposição final de resíduos sólidos à lei 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e tem como um dos seus princípios fundamentais o manejo dos resíduos sólidos de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.			
17 542 0031 1.050	Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva de Lixo	5.000,00		5.000,00
	Implantar, em parceria com o Estado/União, coleta seletiva de resíduos sólidos reaproveitáveis e recicláveis (lixo seco), gerando emprego e renda e auxiliando na preservação do meio ambiente.			
17 542 0031 2.066	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		3.180.656,00	3.180.656,00
	Realizar os serviços de limpeza de ruas, passeios e avenidas, a coleta, o transporte e a deposição final dos resíduos sólidos.			
17 542 0031 2.067	Participação em Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		1.000,00	1.000,00
	Registrar as despesas orçamentárias relativas a contratos de rateio decorrente da participação em consórcio público.			
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0030 1.051	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	10.000,00		10.000,00
	Ampliar o atendimento com energia elétrica nas comunidades urbanas e rurais.			
26	Transporte	127.100,00	0,00	127.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	127.100,00	0,00	127.100,00
26 782 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	127.100,00	0,00	127.100,00
26 782 0030 1.052	Construção,Recup. e Conserv. de Estradas Vicinais e Vias de Acesso aos Distritos	126.100,00		126.100,00
	Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades na zona rural e distritos; construir estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.			
26 782 0030 1.053	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	1.000,00		1.000,00
	Adquirir máquinas e equipamentos destinados à intervenção em vias públicas, estradas e rodovias.			
TOTAL		4.729.136,15	5.598.344,50	10.327.480,65

Governo Municipal de Paracuru
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Munic. Habitação Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482 0026	Políticas Setoriais	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482 0026 1.054	Construção de Moradias	1.000,00		1.000,00
	Reduzir o déficit habitacional do Município através da construção de novas moradias, proporcionando a elevação dos padrões de qualidade de vida e inclusão social da população de menor renda, mediante a integração de políticas públicas.			
16 482 0026 1.055	Promoção de Melhorias Habitacionais e Instalação de Kits Sanitários	2.000,00		2.000,00
	Melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando moradias adequadas e dignas.			
16 482 0026 1.056	Aquisição de Áreas para Construção de Hab. de Interesse Social e Infraestrutura	1.000,00		1.000,00
	Promover e viabilizar a implantação de empreendimentos habitacionais voltados à população de baixa renda.			
TOTAL		4.000,00	0,00	4.000,00

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria do Trânsito e Proteção à Cidadania
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	74.600,00	1.880.057,00	1.954.657,00
04 122	Administração Geral	74.600,00	1.876.957,00	1.951.557,00
04 122 0004	Proteção à Cidadania	74.600,00	1.876.957,00	1.951.557,00
04 122 0004 1.057	Aquisição de Equipamentos e Acessórios p /a Fisc.do Trânsito e Serv. Salva-Vidas	70.000,00		70.000,00
	Dotar os serviços de fiscalização do trânsito e de salva-vidas de equipamentos e acessórios adequados à consecução de suas atividades, com a aquisição de viaturas, motos, reboque, equipamentos de rádio e comunicação, fardamento e acessórios como botas, gorros, cintos de guarnição e cacetetes.			
04 122 0004 1.058	Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito	4.600,00		4.600,00
	Realizar campanhas de caráter educativo e de segurança no trânsito em escolas, empresas, bares, eventos culturais e esportivos etc., além de blitzes educativas com abordagem direta e entrega de material educativo.			
04 122 0004 2.068	Gestão e Manutenção da Secretaria de Seg urança, Trânsito e Cidadania		368.200,00	368.200,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da secretaria; desenvolver políticas de segurança urbana, a fiscalização do trânsito, a proteção dos bens, serviços e instalações municipais; planejar e implementar políticas públicas de prevenção e controle da violência e ações de promoção da segurança urbana com ênfase nas políticas públicas urbanas e sociais e na promoção da cidadania e dos direitos humanos; orientar e gerenciar as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito, por meio da Guarda Civil Municipal, firmando convênio com os órgãos de segurança estadual, quando necessário; gerenciar, orientar e ampliar os serviços de salva-vidas e do grupamento			

- continua -

- continuação -

04 122 0004 2.069	infanto-juvenil. Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário		4.100,00	4.100,00
	Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.			
04 122 0004 2.070	Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Públicos da Secretaria		1.504.657,00	1.504.657,00
	Realizar despesas com o pessoal vinculados aos serviços da Secretaria de Trânsito e Proteção à Cidadania.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.100,00	3.100,00
04 128 0004	Proteção à Cidadania	0,00	3.100,00	3.100,00
04 128 0004 2.071	Capacitação e Treinamento dos Agentes de Trânsito		3.100,00	3.100,00
	Aprimorar os serviços ofertados à população, através da capacitação de pessoal do setor.			
15	Urbanismo	34.100,00	0,00	34.100,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	34.100,00	0,00	34.100,00
15 453 0004	Proteção à Cidadania	34.100,00	0,00	34.100,00
15 453 0004 1.059	Implantação e Manutenção da Sinalização de Trânsito e de Redutores de Velocidade	34.100,00		34.100,00
	Regular, advertir, orientar, informar e controlar a circulação de veículos e pedestres nas áreas urbanas, através da adequada sinalização do trânsito e da implantação e manutenção de redutores de velocidade.			
TOTAL		108.700,00	1.880.057,00	1.988.757,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria da Juventude e Desporto
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Juventude e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria da Juventude e Desporto

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	2.091.557,71	929.170,00	3.020.727,71
27 122	Administração Geral	0,00	709.905,00	709.905,00
27 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	709.905,00	709.905,00
27 122 0002 2.072	Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude e Desporto		709.905,00	709.905,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.			
27 812	Desporto Comunitário	2.091.557,71	215.265,00	2.306.822,71
27 812 0032	Esporte É Saúde	2.091.557,71	215.265,00	2.306.822,71
27 812 0032 1.060	Fortalecimento de Infraestrutura de Esporte e Lazer	2.086.957,71		2.086.957,71
	Ofertar à população espaços e áreas para práticas de esporte e lazer, inclusive para a prática de esporte radicais; realizar a cobertura de quadras de esportes; adequar equipamentos esportivos existentes à prática de diversas modalidades esportivas; recuperar campos de futebol nos distritos e reformar e ampliar o Estádio Municipal, em parceria com a União; executar, em parceria com a União e Estado, obras de construção de quadras em 4 Bocas, São Pedro e Riacho Doce.			
27 812 0032 1.061	Realização de Fórum Anual do Esporte	4.600,00		4.600,00
	Realizar Fórum Anual Esportivo para discussão e apresentação de assuntos de interesse da área; promover a interação/confraternização entre os atletas do Município; premiar destaques em cada modalidade esportiva.			
27 812 0032 2.073	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos		31.400,00	31.400,00
	Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade; realizar, diretamente ou através de entidades esportivas, o campeonato paracuruense de futsal, torneios em diversas modalidades esportivas e a Maratona de Paracuru.			
27 812 0032 2.074	Apoio à Participação de Atletas em Eventos Esportivos		26.500,00	26.500,00

- continua -

- continuação -

	Incentivar e apoiar atletas locais, de diversas modalidades esportivas, a participação em eventos esportivos; conceder bolsa atleta municipal para atletas com grande potencial de representação do Município em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.			
27 812 0032 2.075	Incentivo ao Esporte Amador e Profissional Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais; promover o esporte do Município, diretamente ou em parceria com entidades esportivas; viabilizar condições de participação de equipes de nível profissional que representam o Município em eventos oficiais.		157.365,00	157.365,00
27 813	Lazer	0,00	4.000,00	4.000,00
27 813 0043	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
27 813 0043 2.076	Fomento ao Protagonismo Juvenil em Projetos Sociais Desenvolver atividades que visem o desenvolvimento e a participação da comunidade jovem do município.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		2.091.557,71	929.170,00	3.020.727,71

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Turismo
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Turismo

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	388.000,00	1.269.030,00	1.657.030,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	12.000,00	12.000,00
23 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	12.000,00	12.000,00
23 128 0007 2.077	Capacitação de Servidores e Técnicos do Turismo Capacitar pessoal para o desenvolvimento do turismo local.		12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	388.000,00	1.257.030,00	1.645.030,00
23 695 0002	Gestão Administrativa	0,00	515.780,00	515.780,00
23 695 0002 2.078	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente		515.780,00	515.780,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.			
23 695 0033	Promoção e Marketing para o Desenvolvimento do Turismo	108.000,00	0,00	108.000,00
23 695 0033 1.062	Participação em Feiras e Eventos Turístico-culturais e de Negócios	18.000,00		18.000,00
	Assegurar a participação em feiras e eventos turístico-culturais e de negócios, objetivando a promoção do Município.			
23 695 0033 1.063	Promoção e Divulgação do Turismo	90.000,00		90.000,00
	Promover e divulgar o turismo local, através de sites, TVs, jornais, materiais gráficos, placas, outdoors etc.; realizar campanhas para a promoção do turismo.			
23 695 0040	Estruturação e Ordenação para o Fomento do Turismo	280.000,00	0,00	280.000,00
23 695 0040 1.064	Fortalecimento da Infraestrutura Turística	100.000,00		100.000,00
	Propiciar condições para o desenvolvimento sócio-econômico, mediante a implantação de infraestrutura e serviços de finalidade ou interesse turístico e cultural, tais como: requalificação dos acessos às prais, centro de eventos, praças públicas, terminais de turismo social e de lazer, casas de cultura e museus, centros de comercialização de produtos artesanais, porticos/portais da cidade, centros ou quiosques de informações turísticas e centros de apoio ao turismo, sinalização turística, recuperação de equipamentos e prédios históricos; aquisição de veículos			

- continua -

- continuação -

	para city tour e urbanização/reurbanização de orla marítima/fluvial e áreas turísticas.			
23 695 0040 1.065	Urbanização da Orla Marítima Realizar intervenções para o resgate da área, tornando o espaço mais atrativo para moradores e turistas, fortalecendo o turismo de sol e mar.	60.000,00		60.000,00
23 695 0040 1.066	Revitalização da Praça do Farol Reformar a Praça do Farol e Estação Elevatória.	120.000,00		120.000,00
23 695 0041	Difusão Cultural	0,00	741.250,00	741.250,00
23 695 0041 2.079	Realização de Eventos Turístico-Culturais Realizar eventos turísticos relacionados à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura; assegurar a realização dos eventos definidos no calendário turístico do município, dentre eles: Carnaval, Semana Santa, Festejos Juninos, Semana Cultural Evangélica, Semana do Município.		741.250,00	741.250,00
TOTAL		388.000,00	1.269.030,00	1.657.030,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 16 Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	43.400,00	321.197,00	364.597,00
11 122	Administração Geral	0,00	321.197,00	321.197,00
11 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	321.197,00	321.197,00
11 122 0002 2.080	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico		321.197,00	321.197,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.			
11 334	Fomento ao Trabalho	43.400,00	0,00	43.400,00
11 334 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	43.400,00	0,00	43.400,00
11 334 0024 1.067	Capacitação de Mão-de-obra para a Indústria, Comércio e Serviços	21.700,00		21.700,00
	Promover cursos de capacitação para absorção da mão-de-obra local nas atividades da indústria, comércio e serviços.			
11 334 0024 1.068	Implantação de Programas de Apoio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio	21.700,00		21.700,00
	Implantar programas de apoio e de orientação para a regularização do trabalhador autônomo e do comércio.			
22	Indústria	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661	Promoção Industrial	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661 0024 1.069	Provisionamento de Infraestrutura para a Instalação de Indústrias	5.000,00		5.000,00
	Prover infraestrutura objetivando a atração de indústrias.			
TOTAL		48.400,00	321.197,00	369.597,00

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria da Articulação Política e Comunitária
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 17 Secret. de Artic. Política e Comunitária
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secret. de Artic. Política e Comunitária

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	199.855,00	199.855,00
04 122	Administração Geral	0,00	199.855,00	199.855,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	199.855,00	199.855,00
04 122 0002 2.081	Gestão e Manutenção da Secretaria de Articulação Política e Comunitária		199.855,00	199.855,00
	Realizar ações para a promoção, organização e fortalecimento dos organismos sociais e articular a sua participação na elaboração e execução de programas e projetos das diversas secretarias.			
TOTAL		0,00	199.855,00	199.855,00

Governo Municipal de Paracuru
 Secretaria de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	915.659,00	915.659,00
13 122	Administração Geral	0,00	230.559,00	230.559,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	230.559,00	230.559,00
13 122 0002 2.082	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cul tura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Secretaria.		230.559,00	230.559,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	685.100,00	685.100,00
13 392 0041	Difusão Cultural	0,00	188.000,00	188.000,00
13 392 0041 2.083	Realização de Ações para Preservação Cul tural Fortalecer a cultura local através da realização de campanhas, cursos, palestras e seminários voltados para a preservação da identidade cultural do Município; realização do mapeamento dos bens materiais e imateriais; realização de eventos culturais como a Semana Cultural Evangélica, comemorações da Padroeira do Município etc.		188.000,00	188.000,00
13 392 0044	Gestão e Manutenção das Políticas Culturais	0,00	497.100,00	497.100,00
13 392 0044 2.084	Apoio e Incentivo as Manifestações Cultu rais Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos; lançar editais para promoção da cultura; realiar o PARACULTURA e a Mostra de Dança de Paracuru; realizar outras ações para o fortalecimento da cultura local.		320.000,00	320.000,00
13 392 0044 2.085	Manutenção das Atividades e Espaços Cult urais Manter a Biblioteca Pública e a Casa do Pescador; adequar imóvel para instalação do Centro de Artes e Ofícios; manter as instalações e atividades da Banda de Música e outros equipamentos culturais fixos e itinerantes; recuperar prédios históricos.		177.100,00	177.100,00
TOTAL		0,00	915.659,00	915.659,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	132.400,00	347.814,00	480.214,00
18 122	Administração Geral	0,00	347.514,00	347.514,00
18 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	347.514,00	347.514,00
18 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		347.514,00	347.514,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Secretaria.			
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	300,00	300,00
18 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	300,00	300,00
18 128 0007 2.087	Capacitação de Servidores e Técnicos		300,00	300,00
	Capacitar servidores e técnicos da Secretaria para o desenvolvimento de suas atividades; qualificar profissionais para intervenção nas questões ambientais.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	126.200,00	0,00	126.200,00
18 541 0035	Cuidando do Meio Ambiente	126.200,00	0,00	126.200,00
18 541 0035 1.070	Realização de Campanhas e Eventos de Educação Ambiental	41.000,00		41.000,00
	Sensibilizar e envolver a população, promovendo a mudança de atitude com o meio ambiente.			
18 541 0035 1.071	Contenção e Manejo de Dunas	70.000,00		70.000,00
	Realizar intervenções para conter o avanço progressivo das dunas.			
18 541 0035 1.072	Realização do Inventário Ambiental	15.200,00		15.200,00
	Possibilitar uma visão sistêmica da região, com informações sobre diversos aspectos relacionados ao equilíbrio da troca de insumos, resíduos e energia entre os diversos sistemas; criar área de proteção ambiental.			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	6.200,00	0,00	6.200,00
18 543 0035	Cuidando do Meio Ambiente	6.200,00	0,00	6.200,00
18 543 0035 1.073	Requalificação e Proteção de Mananciais Hídricos	6.200,00		6.200,00
	Requalificar, sinalizar, desassorear, limpar e proteger mananciais hídricos, como a Lagoa Grande e o Riacho Parazinho.			
TOTAL		132.400,00	347.814,00	480.214,00

Ceará
 Governo Municipal de Paracuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
000	Recursos Ordinários		28.254.074,65
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.055.498,36
		2 - Juros e Encargos da Dívida	91.065,00
		3 - Outras Despesas Correntes	11.354.159,29
		4 - Investimentos	689.656,00
		6 - Amortização da Dívida	910.646,00
		9 - Reserva de Contingência	153.050,00
011	Recursos destinados à educação		3.608.475,26
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	350.982,00
		3 - Outras Despesas Correntes	2.003.500,58
		4 - Investimentos	1.253.992,68
012	Transferências do FUNDEB 60%		14.911.545,06
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.911.545,06
013	Transferências do FUNDEB 40%		7.961.957,33
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.501.776,00
		3 - Outras Despesas Correntes	939.646,00
		4 - Investimentos	1.520.535,33
014	Recursos do FNDE		2.285.065,93
		3 - Outras Despesas Correntes	1.885.065,93
		4 - Investimentos	400.000,00
015	Transferências de convênios - educação		3.328.553,67
		3 - Outras Despesas Correntes	230.552,00
		4 - Investimentos	3.098.001,67
021	Recursos destinados à saúde		10.696.977,73
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.067.799,62
		3 - Outras Despesas Correntes	3.397.768,13
		4 - Investimentos	231.409,98
022	Recursos do SUS		7.403.414,69
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.429.414,69
		3 - Outras Despesas Correntes	2.971.000,00
		4 - Investimentos	3.000,00
023	Transferências de convênios - saúde		90.000,00
		4 - Investimentos	90.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paracuru
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
031	Recursos do FNAS		1.107.712,48
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	594.326,00
		3 - Outras Despesas Correntes	483.386,48
		4 - Investimentos	30.000,00
051	Transferências de Outros Convênios		6.324.761,86
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.788,00
		3 - Outras Despesas Correntes	43.980,00
		4 - Investimentos	6.212.993,86
070	Recursos de operações de crédito		750.000,00
		4 - Investimentos	750.000,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			47.979.129,73
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			91.065,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			23.309.058,41
Total 4 - Investimentos			14.279.589,52
Total 6 - Amortização da Dívida			910.646,00
Total 9 - Reserva de Contingência			153.050,00
Total geral			86.722.538,66

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paracuru
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paracuru

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.810.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.095.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	2.095.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			715.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	715.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.880.000,00

Governo Municipal de Paracuru
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.383.984,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.634.741,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.634.741,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			749.243,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	749.243,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.398.984,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria da Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.649.624,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.628.990,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	2.628.990,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.020.634,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.020.634,30		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				310.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	10.100,00		
		070	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.959.724,30

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.244.954,37
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			671.994,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	671.994,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			91.065,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	000	91.065,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.481.895,37	
3.3.20.00.00	Transferências à União	000	10.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.461.895,37		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.368.246,00
4.4.00.00.00	Investimentos			457.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	7.600,00		
		070	450.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			910.646,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	000	910.646,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				153.050,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			153.050,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	000	153.050,00		
TOTAL DA DESPESA					3.766.250,37

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				164.992,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			164.992,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	164.992,00		
TOTAL DA DESPESA					164.992,00

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.823.067,57
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.764.303,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	011	350.982,00		
		012	14.911.545,06		
		013	5.501.776,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.058.764,51	
3.3.20.00.00	Transferências à União	011	20.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	011	1,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	011	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	011	1.983.399,58		
		013	939.646,00		
		014	1.885.065,93		
		015	230.552,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.272.529,68	6.272.529,68
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	011	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	011	1.251.992,68		
		013	1.520.535,33		
		014	400.000,00		
		015	3.098.001,67		
TOTAL DA DESPESA					32.095.597,25

Governo Municipal de Paracuru
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.865.982,44
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.497.214,31	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	021	62.683,31		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	021	7.005.116,31		
		022	4.429.414,69		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.368.768,13	
3.3.20.00.00	Transferências à União	021	100,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	021	88.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	021	1.920.000,00		
		022	960.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	021	317.595,43		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	021	1.071.972,70		
		022	2.011.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				324.409,98
4.4.00.00.00	Investimentos			324.409,98	
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	021	37.609,98		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	021	193.800,00		
		022	3.000,00		
		023	90.000,00		
TOTAL DA DESPESA					18.190.392,42

Governo Municipal de Paracuru

Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.698.446,48
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.221.049,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.221.049,36		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			477.397,12	
3.3.20.00.00	Transferências à União	000	100,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	000	100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	471.197,12		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				204,00
4.4.00.00.00	Investimentos			204,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	204,00		
TOTAL DA DESPESA					1.698.650,48

Governo Municipal de Paracuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Fundo Munic. dos Direitos da Criança/Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. Direitos da Criança/Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				47.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			47.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	43.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					48.200,00

Governo Municipal de Paracuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal Desenvolvimento Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.619.882,48
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.007.596,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	413.270,00		
		031	594.326,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			612.286,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	128.900,00		
		031	483.386,48		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	10.000,00		
		031	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.659.882,48

Governo Municipal de Paracuru

Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	300,00		
TOTAL DA DESPESA					600,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria da Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Agricultura Pesca e Rec. Hídricos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				885.945,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			550.745,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	550.745,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			335.200,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	000	45.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	290.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					895.945,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria da Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Infraestrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.908.744,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.662.966,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	2.662.966,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.245.778,50	
3.3.20.00.00	Transferências à União	000	300,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	000	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	3.243.978,50		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.418.736,15
4.4.00.00.00	Investimentos			4.418.736,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	232.600,00		
		051	4.186.136,15		
TOTAL DA DESPESA					10.327.480,65

Governo Municipal de Paracuru

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Munic. Habitação Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.000,00

Governo Municipal de Paracuru

Secretaria do Trânsito e Proteção à Cidadania

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.929.757,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.504.657,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.436.869,00		
		051	67.788,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			425.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	425.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	59.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.988.757,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria da Juventude e Desporto

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Juventude e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria da Juventude e Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				929.118,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			505.348,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	505.348,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			423.770,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	135.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	288.670,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.091.609,71
4.4.00.00.00	Investimentos			2.091.609,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	64.752,00		
		051	2.026.857,71		
TOTAL DA DESPESA					3.020.727,71

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.551.030,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			347.783,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	347.783,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.203.247,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	000	1,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	000	1,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.159.265,00		
		051	43.980,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	106.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.657.030,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				359.597,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			264.997,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	264.997,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			94.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	94.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					369.597,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria da Articulação Política e Comunitária

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secret. de Artic. Política e Comunitária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secret. de Artic. Política e Comunitária

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				194.855,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			125.481,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	125.481,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			69.374,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	69.374,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					199.855,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				855.659,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			108.959,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	108.959,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			746.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inšt. Priv. sem Fins Lucrativo	000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	546.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					915.659,00

Governo Municipal de Paracuru
Secretaria de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				455.114,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			222.314,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	222.314,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			232.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	232.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	25.100,00		
TOTAL DA DESPESA					480.214,00

Governo Municipal de Paracuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				49.982.449,74
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			34.088.278,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	13.256.187,00		
		011	350.982,00		
		012	14.911.545,06		
		013	5.501.776,00		
		051	67.788,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			91.065,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	000	91.065,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.803.106,68	
3.3.20.00.00	Transferências à União	000	10.301,00		
		011	20.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	000	55.501,00		
		011	1,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	335.100,00		
		011	100,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	10.298.460,17		
		011	1.983.399,58		
		013	939.646,00		
		014	1.885.065,93		
		015	230.552,00		
		051	43.980,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				14.824.321,54
4.4.00.00.00	Investimentos			13.913.675,54	
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	011	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	678.152,00		
		011	1.251.992,68		
		013	1.520.535,33		
		014	400.000,00		
		015	3.098.001,67		
		051	6.212.993,86		
		070	750.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			910.646,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	000	910.646,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				153.050,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			153.050,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	000	153.050,00		

TOTAL DA DESPESA | 64.959.821,28

Governo Municipal de Paracuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				21.396.803,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.890.851,67	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	021	62.683,31		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	1.799.311,36		
		021	7.005.116,31		
		022	4.429.414,69		
		031	594.326,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.505.951,73	
3.3.20.00.00	Transferências à União	000	100,00		
		021	100,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	000	100,00		
		021	88.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	49.200,00		
		021	1.920.000,00		
		022	960.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	021	317.595,43		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	604.397,12		
		021	1.071.972,70		
		022	2.011.000,00		
		031	483.386,48		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			365.913,98	365.913,98
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	021	37.609,98		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	11.504,00		
		021	193.800,00		
		022	3.000,00		
		023	90.000,00		
		031	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					21.762.717,38

Governo Municipal de Paracuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				71.379.253,14
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			47.979.129,73	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	021	62.683,31		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	15.055.498,36		
		011	350.982,00		
		012	14.911.545,06		
		013	5.501.776,00		
		021	7.005.116,31		
		022	4.429.414,69		
		031	594.326,00		
		051	67.788,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			91.065,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	000	91.065,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.309.058,41	
3.3.20.00.00	Transferências à União	000	10.401,00		
		011	20.000,00		
		021	100,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	000	55.601,00		
		011	1,00		
		021	88.100,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	384.300,00		
		011	100,00		
		021	1.920.000,00		
		022	960.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	000	1.000,00		
		021	317.595,43		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	10.902.857,29		
		011	1.983.399,58		
		013	939.646,00		
		014	1.885.065,93		
		015	230.552,00		
		021	1.071.972,70		
		022	2.011.000,00		
		031	483.386,48		
		051	43.980,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos			14.279.589,52		15.190.235,52
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	011	2.000,00			
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	021	37.609,98			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	689.656,00			
		011	1.251.992,68			
		013	1.520.535,33			
		014	400.000,00			
		015	3.098.001,67			
		021	193.800,00			
		022	3.000,00			
		023	90.000,00			
		031	30.000,00			
		051	6.212.993,86			
		070	750.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			910.646,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	000	910.646,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					153.050,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			153.050,00		
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	000	153.050,00			

TOTAL DA DESPESA | 86.722.538,66

Governo Municipal de Paracuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	50.000,00	2.830.000,00	2.880.000,00
01 031	Ação Legislativa	50.000,00	2.830.000,00	2.880.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	50.000,00	2.830.000,00	2.880.000,00
04	Administração	839.600,00	9.828.402,27	10.668.002,27
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.200,00	1.200,00
04 092 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.200,00	1.200,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.000,00	1.000,00
04 121 0006	Gestão do Planejamento Participativo e Transparência	0,00	1.000,00	1.000,00
04 122	Administração Geral	74.600,00	7.751.720,30	7.826.320,30
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	5.169.560,30	5.169.560,30
04 122 0003	Estratégia Política de Governança	0,00	705.203,00	705.203,00
04 122 0004	Proteção à Cidadania	74.600,00	1.876.957,00	1.951.557,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.689.781,97	1.689.781,97
04 123 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.689.781,97	1.689.781,97
04 124	Controle Interno	300.000,00	363.200,00	663.200,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	363.200,00	363.200,00
04 124 0039	Programa de Modernização Administ.e			
	Administração Tributária	300.000,00	0,00	300.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.300,00	11.300,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	8.200,00	8.200,00
04 128 0004	Proteção à Cidadania	0,00	3.100,00	3.100,00
04 129	Administração de Receitas	465.000,00	0,00	465.000,00
04 129 0039	Programa de Modernização Administ.e			
	Administração Tributária	465.000,00	0,00	465.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	10.200,00	10.200,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	10.200,00	10.200,00
11	Trabalho	43.400,00	321.197,00	364.597,00
11 122	Administração Geral	0,00	321.197,00	321.197,00
11 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	321.197,00	321.197,00
11 334	Fomento ao Trabalho	43.400,00	0,00	43.400,00
11 334 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	43.400,00	0,00	43.400,00
12	Educação	6.952.016,68	25.143.580,57	32.095.597,25
12 122	Administração Geral	26.500,00	1.469.766,68	1.496.266,68
12 122 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	26.500,00	1.469.766,68	1.496.266,68
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.950.737,19	19.209.822,54	23.160.559,73
12 361 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da Educação	1.000,00	13.194.661,64	13.195.661,64
12 361 0009	Padrões Mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	3.949.737,19	5.932.160,90	9.881.898,09

- continua -

- continuação -

12 361 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	83.000,00	83.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	384.097,00	384.097,00
12 362 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	384.097,00	384.097,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	4.000,00
12 363 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	1.858.779,49	2.266.394,35	4.125.173,84
12 365 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da Educação	0,00	1.716.883,42	1.716.883,42
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	1.858.779,49	549.510,93	2.408.290,42
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.500,00	42.500,00
12 366 0012	Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.500,00	42.500,00
12 367	Educação Especial	0,00	23.000,00	23.000,00
12 367 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	23.000,00	23.000,00
12 368	Educação Básica	1.116.000,00	1.730.000,00	2.846.000,00
12 368 0005	Melhoria e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	0,00	950.000,00	950.000,00
12 368 0010	Programa de Transporte Escolar	908.000,00	750.000,00	1.658.000,00
12 368 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 368 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	208.000,00	0,00	208.000,00
13	Cultura	0,00	915.659,00	915.659,00
13 122	Administração Geral	0,00	230.559,00	230.559,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	230.559,00	230.559,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	685.100,00	685.100,00
13 392 0041	Difusão Cultural	0,00	188.000,00	188.000,00
13 392 0044	Gestão e Manutenção das Políticas Culturais	0,00	497.100,00	497.100,00
15	Urbanismo	3.120.052,83	2.416.688,50	5.536.741,33
15 122	Administração Geral	0,00	1.891.588,50	1.891.588,50
15 122 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.891.588,50	1.891.588,50
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.075.852,83	0,00	3.075.852,83
15 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	3.075.852,83	0,00	3.075.852,83
15 452	Serviços Urbanos	10.100,00	525.100,00	535.200,00
15 452 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	10.100,00	0,00	10.100,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	525.100,00	525.100,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	34.100,00	0,00	34.100,00
15 453 0004	Proteção à Cidadania	34.100,00	0,00	34.100,00
16	Habitação	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482 0026	Políticas Setoriais	4.000,00	0,00	4.000,00
17	Saneamento	1.506.083,32	3.181.656,00	4.687.739,32
17 451	Infra Estrutura Urbana	23.000,00	0,00	23.000,00
17 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	23.000,00	0,00	23.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.475.083,32	0,00	1.475.083,32
17 512 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	1.475.083,32	0,00	1.475.083,32
17 542	Controle Ambiental	8.000,00	3.181.656,00	3.189.656,00
17 542 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	8.000,00	3.181.656,00	3.189.656,00
18	Gestão Ambiental	136.400,00	347.514,00	484.214,00
18 122	Administração Geral	0,00	347.514,00	347.514,00
18 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	347.514,00	347.514,00

- continua -

- continuação -

18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	300,00	300,00
18 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	300,00	300,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	126.200,00	0,00	126.200,00
18 541 0035	Cuidando do Meio Ambiente	126.200,00	0,00	126.200,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	6.200,00	0,00	6.200,00
18 543 0035	Cuidando do Meio Ambiente	6.200,00	0,00	6.200,00
18 544	Recursos Hídricos	4.000,00	0,00	4.000,00
18 544 0035	Cuidando do Meio Ambiente	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	85.000,00	806.945,00	891.945,00
20 122	Administração Geral	0,00	806.945,00	806.945,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	806.945,00	806.945,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	85.000,00	0,00	85.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0029	Desenvolvimento da Pesca	5.000,00	0,00	5.000,00
22	Indústria	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661	Promoção Industrial	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	5.000,00	0,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços	388.000,00	1.269.030,00	1.657.030,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	12.000,00	12.000,00
23 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	388.000,00	1.257.030,00	1.645.030,00
23 695 0002	Gestão Administrativa	0,00	515.780,00	515.780,00
23 695 0033	Promoção e Marketing para o Desenvolvimento do Turismo	108.000,00	0,00	108.000,00
23 695 0040	Estruturação e Ordenação para o Fomento do Turismo	280.000,00	0,00	280.000,00
23 695 0041	Difusão Cultural	0,00	741.250,00	741.250,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	127.100,00	0,00	127.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	127.100,00	0,00	127.100,00
26 782 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	127.100,00	0,00	127.100,00
27	Desporto e Lazer	2.091.557,71	929.170,00	3.020.727,71
27 122	Administração Geral	0,00	709.905,00	709.905,00
27 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	709.905,00	709.905,00
27 812	Desporto Comunitário	2.091.557,71	215.265,00	2.306.822,71
27 812 0032	Esporte E Saúde	2.091.557,71	215.265,00	2.306.822,71
27 813	Lazer	0,00	4.000,00	4.000,00
27 813 0043	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.458.418,40
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.001.711,00
28 843 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.001.711,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	456.707,40
28 846 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	456.707,40
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	153.050,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	153.050,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	153.050,00

TOTAL

15.358.210,54

47.990.142,34

64.959.821,28

Governo Municipal de Paracuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	290.204,00	3.117.128,96	3.407.332,96
08 122	Administração Geral	0,00	1.502.796,48	1.502.796,48
08 122 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.502.796,48	1.502.796,48
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	9.000,00	9.000,00
08 241 0022	Atenção à Pessoa Idosa	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	134.550,00	134.550,00
08 243 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	86.350,00	86.350,00
08 243 0025	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	48.200,00	48.200,00
08 244	Assistência Comunitária	290.204,00	1.470.782,48	1.760.986,48
08 244 0017	Atenção à Mulher	200,00	400,00	600,00
08 244 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	395.344,48	395.344,48
08 244 0021	Proteção Social Básica	2,00	843.845,60	843.847,60
08 244 0023	Proteção Social Especial	2,00	231.192,40	231.194,40
08 244 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	274.000,00	0,00	274.000,00
08 244 0028	Segurança Alimentar e Nutricional	16.000,00	0,00	16.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	164.992,00
09 274	Previdência Especial	0,00	0,00	164.992,00
09 274 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	164.992,00
10	Saúde	241.200,00	17.949.192,42	18.190.392,42
10 122	Administração Geral	400,00	5.150.561,10	5.150.961,10
10 122 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	400,00	5.150.561,10	5.150.961,10
10 124	Controle Interno	300,00	0,00	300,00
10 124 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	300,00	0,00	300,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
10 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	400,00	400,00
10 301	Atenção Básica	140.100,00	6.325.591,00	6.465.691,00
10 301 0014	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em Saúde	140.100,00	6.325.591,00	6.465.691,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.300,00	6.081.213,32	6.181.513,32
10 302 0015	Programa de Atenção Psicossocial	200,00	0,00	200,00
10 302 0016	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	100.100,00	6.081.213,32	6.181.313,32
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	88.100,00	88.100,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	0,00	88.100,00	88.100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	100,00	303.327,00	303.427,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	100,00	303.327,00	303.427,00
TOTAL		531.404,00	21.066.321,38	21.762.717,38

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	2.880.000,00	2.880.000,00
04	Administração	817.788,00	9.850.214,27	10.668.002,27
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	1.200,00	1.200,00
04 092 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.200,00	1.200,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.000,00	1.000,00
04 121 0006	Gestão do Planejamento Participativo e Transparência	0,00	1.000,00	1.000,00
04 122	Administração Geral	67.788,00	7.758.532,30	7.826.320,30
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	5.169.560,30	5.169.560,30
04 122 0003	Estratégia Política de Governança	0,00	705.203,00	705.203,00
04 122 0004	Proteção à Cidadania	67.788,00	1.883.769,00	1.951.557,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.689.781,97	1.689.781,97
04 123 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.689.781,97	1.689.781,97
04 124	Controle Interno	300.000,00	363.200,00	663.200,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	363.200,00	363.200,00
04 124 0039	Programa de Modernização Administ.e			
	Administração Tributária	300.000,00	0,00	300.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	11.300,00	11.300,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	8.200,00	8.200,00
04 128 0004	Proteção à Cidadania	0,00	3.100,00	3.100,00
04 129	Administração de Receitas	450.000,00	15.000,00	465.000,00
04 129 0039	Programa de Modernização Administ.e			
	Administração Tributária	450.000,00	15.000,00	465.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	10.200,00	10.200,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	10.200,00	10.200,00
11	Trabalho	0,00	364.597,00	364.597,00
11 122	Administração Geral	0,00	321.197,00	321.197,00
11 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	321.197,00	321.197,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	43.400,00	43.400,00
11 334 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	43.400,00	43.400,00
12	Educação	28.487.121,99	3.608.475,26	32.095.597,25
12 122	Administração Geral	0,00	1.496.266,68	1.496.266,68
12 122 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	1.496.266,68	1.496.266,68
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	14.000,00	14.000,00
12 361	Ensino Fundamental	22.164.078,82	996.480,91	23.160.559,73
12 361 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da Educação	13.194.661,64	1.000,00	13.195.661,64
12 361 0009	Padrões Mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	8.932.417,18	949.480,91	9.881.898,09

- continua -

- continuação -

12 361 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	37.000,00	46.000,00	83.000,00
12 362	Ensino Médio	350.097,00	34.000,00	384.097,00
12 362 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	350.097,00	34.000,00	384.097,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	4.000,00	4.000,00
12 363 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	3.456.996,17	668.177,67	4.125.173,84
12 365 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da Educação	1.716.883,42	0,00	1.716.883,42
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	1.740.112,75	668.177,67	2.408.290,42
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.500,00	42.500,00
12 366 0012	Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.500,00	42.500,00
12 367	Educação Especial	16.500,00	6.500,00	23.000,00
12 367 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	16.500,00	6.500,00	23.000,00
12 368	Educação Básica	2.499.450,00	346.550,00	2.846.000,00
12 368 0005	Melhoria e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	949.450,00	550,00	950.000,00
12 368 0010	Programa de Transporte Escolar	1.550.000,00	108.000,00	1.658.000,00
12 368 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 368 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	208.000,00	208.000,00
13	Cultura	0,00	915.659,00	915.659,00
13 122	Administração Geral	0,00	230.559,00	230.559,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	230.559,00	230.559,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	685.100,00	685.100,00
13 392 0041	Difusão Cultural	0,00	188.000,00	188.000,00
13 392 0044	Gestão e Manutenção das Políticas Culturais	0,00	497.100,00	497.100,00
15	Urbanismo	2.743.552,83	2.793.188,50	5.536.741,33
15 122	Administração Geral	0,00	1.891.588,50	1.891.588,50
15 122 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.891.588,50	1.891.588,50
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.743.552,83	332.300,00	3.075.852,83
15 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	2.743.552,83	332.300,00	3.075.852,83
15 452	Serviços Urbanos	0,00	535.200,00	535.200,00
15 452 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	0,00	10.100,00	10.100,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	525.100,00	525.100,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	34.100,00	34.100,00
15 453 0004	Proteção à Cidadania	0,00	34.100,00	34.100,00
16	Habitação	0,00	4.000,00	4.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	4.000,00	4.000,00
16 482 0026	Políticas Setoriais	0,00	4.000,00	4.000,00
17	Saneamento	1.442.583,32	3.245.156,00	4.687.739,32
17 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	23.000,00	23.000,00
17 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	0,00	23.000,00	23.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.442.583,32	32.500,00	1.475.083,32
17 512 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	1.442.583,32	32.500,00	1.475.083,32
17 542	Controle Ambiental	0,00	3.189.656,00	3.189.656,00
17 542 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	3.189.656,00	3.189.656,00
18	Gestão Ambiental	0,00	484.214,00	484.214,00
18 122	Administração Geral	0,00	347.514,00	347.514,00
18 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	347.514,00	347.514,00

- continua -

- continuação -

18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	300,00	300,00
18 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	300,00	300,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	126.200,00	126.200,00
18 541 0035	Cuidando do Meio Ambiente	0,00	126.200,00	126.200,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	6.200,00	6.200,00
18 543 0035	Cuidando do Meio Ambiente	0,00	6.200,00	6.200,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	4.000,00	4.000,00
18 544 0035	Cuidando do Meio Ambiente	0,00	4.000,00	4.000,00
20	Agricultura	0,00	891.945,00	891.945,00
20 122	Administração Geral	0,00	806.945,00	806.945,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	806.945,00	806.945,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	85.000,00	85.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	80.000,00	80.000,00
20 608 0029	Desenvolvimento da Pesca	0,00	5.000,00	5.000,00
22	Indústria	0,00	5.000,00	5.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	5.000,00	5.000,00
22 661 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços	43.980,00	1.613.050,00	1.657.030,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	12.000,00	12.000,00
23 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	43.980,00	1.601.050,00	1.645.030,00
23 695 0002	Gestão Administrativa	0,00	515.780,00	515.780,00
23 695 0033	Promoção e Marketing para o Desenvolvimento do Turismo	0,00	108.000,00	108.000,00
23 695 0040	Estruturação e Ordenação para o Fomento do Turismo	0,00	280.000,00	280.000,00
23 695 0041	Difusão Cultural	43.980,00	697.270,00	741.250,00
25	Energia	0,00	10.000,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	10.000,00	10.000,00
25 752 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	0,00	10.000,00	10.000,00
26	Transporte	0,00	127.100,00	127.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	127.100,00	127.100,00
26 782 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	0,00	127.100,00	127.100,00
27	Desporto e Lazer	2.026.857,71	993.870,00	3.020.727,71
27 122	Administração Geral	0,00	709.905,00	709.905,00
27 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	709.905,00	709.905,00
27 812	Desporto Comunitário	2.026.857,71	279.965,00	2.306.822,71
27 812 0032	Esporte É Saúde	2.026.857,71	279.965,00	2.306.822,71
27 813	Lazer	0,00	4.000,00	4.000,00
27 813 0043	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.458.418,40	1.458.418,40
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.001.711,00	1.001.711,00
28 843 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	1.001.711,00	1.001.711,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	456.707,40	456.707,40
28 846 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	456.707,40	456.707,40
99	Reserva de Contingência	0,00	153.050,00	153.050,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	153.050,00	153.050,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	153.050,00	153.050,00
TOTAL		35.561.883,85	29.397.937,43	64.959.821,28

Governo Municipal de Paracuru
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.107.712,48	2.299.620,48	3.407.332,96
08 122	Administração Geral	0,00	1.502.796,48	1.502.796,48
08 122 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.502.796,48	1.502.796,48
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	9.000,00	9.000,00
08 241 0022	Atenção à Pessoa Idosa	0,00	9.000,00	9.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	134.550,00	134.550,00
08 243 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	86.350,00	86.350,00
08 243 0025	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	48.200,00	48.200,00
08 244	Assistência Comunitária	1.107.712,48	653.274,00	1.760.986,48
08 244 0017	Atenção à Mulher	0,00	600,00	600,00
08 244 0020	Gestão da Política de Assistência Social	262.972,48	132.372,00	395.344,48
08 244 0021	Proteção Social Básica	485.944,00	357.903,60	843.847,60
08 244 0023	Proteção Social Especial	118.796,00	112.398,40	231.194,40
08 244 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	240.000,00	34.000,00	274.000,00
08 244 0028	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	16.000,00	16.000,00
09	Previdência Social	0,00	164.992,00	164.992,00
09 274	Previdência Especial	0,00	164.992,00	164.992,00
09 274 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	164.992,00	164.992,00
10	Saúde	7.493.414,69	10.696.977,73	18.190.392,42
10 122	Administração Geral	0,00	5.150.961,10	5.150.961,10
10 122 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	0,00	5.150.961,10	5.150.961,10
10 124	Controle Interno	0,00	300,00	300,00
10 124 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	0,00	300,00	300,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
10 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	400,00	400,00
10 301	Atenção Básica	5.225.347,24	1.240.343,76	6.465.691,00
10 301 0014	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em Saúde	5.225.347,24	1.240.343,76	6.465.691,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.051.642,46	4.129.870,86	6.181.513,32
10 302 0015	Programa de Atenção Psicossocial	0,00	200,00	200,00
10 302 0016	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	2.051.642,46	4.129.670,86	6.181.313,32
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	88.100,00	88.100,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	0,00	88.100,00	88.100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	216.424,99	87.002,01	303.427,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	216.424,99	87.002,01	303.427,00
TOTAL		8.601.127,17	13.161.590,21	21.762.717,38

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Paracuru	2.880.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.880.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.398.984,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	3.959.724,30	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	2.154.781,97	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	1.954.657,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	199.855,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.668.002,27	0,00	0,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	164.992,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	3.407.332,96	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.407.332,96	164.992,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	32.095.597,25
06	Secretaria de Saúde	18.190.392,42	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	364.597,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.190.392,42	364.597,00	32.095.597,25

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	5.502.641,33
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	34.100,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	915.659,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		915.659,00	0,00	5.536.741,33

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	4.000,00
11	Secretaria de Infraestrutura	4.000,00	4.687.739,32	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	480.214,00
TOTAL		4.000,00	4.687.739,32	484.214,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	891.945,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	891.945,00	0,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	1.657.030,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	5.000,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	1.657.030,00	0,00

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	10.000,00	127.100,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	3.020.727,71
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.000,00	127.100,00	3.020.727,71

Governo Municipal de Paracuru

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	2.880.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.398.984,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	3.959.724,30
04	Secretaria de Finanças	1.458.418,40	153.050,00	3.931.242,37
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	32.095.597,25
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	18.190.392,42
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	3.407.332,96
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hidricos	0,00	0,00	895.945,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	10.331.480,65
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	1.988.757,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	3.020.727,71
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	1.657.030,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	369.597,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	199.855,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	915.659,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	480.214,00
TOTAL		1.458.418,40	153.050,00	86.722.538,66

Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 09 274 0037 0.001	Pagamento de Inativos e Pensionistas Realizar o pagamento de benefícios previdenciários a aposentados e pensionistas do Município, não vinculados ao RGPS.	164.992,00
04 01. 28 843 0037 0.002	Gerenciamento da Dívida do Município Amortizar a dívida reconhecida junto ao INSS, FGTS e PASEP.	1.001.711,00
04 01. 28 846 0037 0.003	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Contribuir com 1% das receitas arrecadadas para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	389.207,40
04 01. 28 846 0037 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais expedidas e informadas ao Município.	67.500,00
	TOTAL	1.623.410,40
01 01. 01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal Modernizar as instalações da Câmara Municipal.	50.000,00
03 01. 04 124 0039 1.002	Modernização dos Sistemas Administrativos Realizar, através do PMAT, ações para a modernização dos sistemas de recursos humanos, almoxarifado, patrimônio, transporte, informática e protocolo.	300.000,00
04 01. 04 129 0039 1.003	Modernização da Administração Tributária Realizar, através do PMAT e com recursos próprios do Município, ações para a modernização do Setor Tributário; realizar o cadastro imobiliário e econômico e elaborar a planta genérica de valores; promover cursos de educação fiscal para a população e nas escolas; adquirir equipamentos e veículos para o Setor Tributário; capacitar servidores do setor.	450.000,00
04 01. 04 129 0039 1.004	Programa de Incentivo à Conscientização do Contribuinte Promover campanhas para a conscientização do contribuinte e incentivar a regularização de débitos fiscais; realizar sorteio de prêmios para os contribuintes adimplentes com as obrigações tributárias relacionadas ao IPTU.	15.000,00
05 02. 12 122 0034 1.005	Ampliação e/ou Reforma da Secretaria Municipal de Educação Adequar o espaço físico da SME.	15.000,00
05 02. 12 122 0034 1.006	Implantação do Sistema de Avaliação Municipal de Desempenho Escolar - SAMDE Criar mecanismo para avaliação e melhoria do desempenho escolar.	3.500,00
05 02. 12 122 0034 1.007	Reforma de Depósitos de Armazenamento da Merenda Escolar Adequar a infraestrutura existentes às necessidades de preservação e guarda de gêneros alimentícios da merenda escolar.	8.000,00
05 02. 12 361 0008 1.008	Concessão de Bolsas de Estudo a Professores para estudo de Graduação e Pós-G Apoiar a formação acadêmica de professores da rede municipal de ensino.	1.000,00
05 02. 12 361 0009 1.009	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p /Unid. Escolares do Ensino Fundamental Adquirir equipamentos e mobiliários para as unidades escolares do ensino fundamental, com recursos do FNDE e próprios.	331.848,28
05 02. 12 361 0009 1.010	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Equip. de U.E. do Ensino Fundamental Melhorar a qualidade dos espaços destinados à aprendizagem; adaptar salas para implantação de ambientes tecnológicos equipados com computadores e recursos digitais, em parceria com o Governo Federal (PROINFO).	1.862.908,00
05 02. 12 361 0009 1.011	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental Ampliar o acervo bibliográfico das escolas, incentivando alunos e professores no desenvolvimento de projetos de leitura.	40.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 12 361 0009 1.012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Ampliar os espaços esportivos nas escolas.	1.627.980,91
05 02. 12 361 0009 1.013	Difusão e Popularização da Leitura - Projeto Mosaico Itinerante da Leitura Estimular a leitura; formar uma sociedade de leitores; ampliar o acesso ao livro; incentivar a produção literária e editorial; preservar a identidade, a diversidade cultural, memória e imaginário da população; fomentar a formação continuada de mediadores da leitura.	22.000,00
05 02. 12 361 0009 1.014	Premiação de Melhores Práticas Pedagógicas e Desempenho Incentivar profissionais do magistério e alunos a melhorar seu desempenho, a partir de uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação entre o professor e alunos, e destes entre si.	65.000,00
05 02. 12 365 0011 1.015	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Equip. de Centros de Educação Infantil Melhorar a qualidade dos espaços destinados ao ensino-aprendizagem; adquirir e implantar parques infantis nas escolas.	1.658.779,49
05 02. 12 365 0011 1.016	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p/ Centros de Educ. Infantil-Creches e Adquirir equipamentos e mobiliários para salas de educação infantil (pré-escolar e creches)	200.000,00
05 02. 12 368 0010 1.017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos das áreas urbanas e rurais, através da aquisição de ônibus escolares e bicicletas, em parceria com o Governo Federal/FNDE.	908.000,00
05 02. 12 368 0038 1.018	Implantação do Projeto "Música nas Escolas" Reconhecer a importância da música como ferramenta essencial à aprendizagem efetiva nas escolas e ampliar os conhecimentos da história no currículo escolar e a possibilidade de descoberta de novos talentos.	68.000,00
05 02. 12 368 0038 1.019	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica Assegurar aos alunos da rede municipal de educação básica (Ensino Fundamental e Educação Infantil), fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.	140.000,00
06 02. 10 122 0013 1.020	Ampliação e/ou Reforma e Equipamento da Secretaria Municipal de Saúde Adequar o espaço físico da SMS.	300,00
06 02. 10 122 0013 1.021	Implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários Organizar os trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde em estrutura de carreira, observando os requisitos de valorização e alocação profissional, conforme as necessidades do SUS.	100,00
06 02. 10 124 0013 1.022	Implantação do ponto digital nas Unidades de Saúde Aferir a assiduidade e pontualidade dos servidores da área.	300,00
06 02. 10 301 0014 1.023	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde Ofertar espaços físicos adequados ao usuário do Sistema Municipal de Saúde.	60.000,00
06 02. 10 301 0014 1.024	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde Ofertar espaços físicos adequados ao usuário do Sistema Municipal de Saúde.	40.100,00
06 02. 10 301 0014 1.025	Aquisição de Veículos para a Atenção Básica Ampliar a abrangência e a diversidade das ações das Equipes Saúde da Família.	40.000,00
06 02. 10 302 0015 1.026	Construção e Equip. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Construir e equipar espaço físico adequado ao acolhimento, em tempo integral e em ambiente residencial, para pessoas com problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas.	200,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 02. 10 302 0016 1.027	Aquisição de Veículo e Equipamentos para a Atenção Ambulatorial e Especializa Adquirir equipamentos para fisioterapia, oftalmologia e laboratório, bem como veículo adaptado para o serviço de fisioterapia.	100,00
06 02. 10 302 0016 1.028	Aquisição de Ambulâncias Adquirir veículos apropriados ao transporte de pacientes.	100.000,00
06 02. 10 305 0019 1.029	Aquisição de Veículo para a Vigilância e m Saúde Ampliar as ações realizadas na Vigilância em Saúde.	100,00
08 01. 08 244 0021 1.030	Construção e Equipamento de Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Construir e equipar, em parceria com o Governo Federal, Centro de Referência e Assistência Social.	2,00
08 01. 08 244 0023 1.031	Construção e Equip. de Centro de Referência Especializada de Assist.Social-CR Construir e equipar, em parceria com o Governo Federal, Centro de Referência Especializado de Assistência Social.	2,00
08 03. 08 244 0024 1.032	Aquisição de Materias e Equipamentos par a Cursos Profissionalizantes Adquirir equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de projetos de geração de emprego e renda.	16.000,00
08 03. 08 244 0024 1.033	Desenvolvimento de Projetos de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo Desenvolver projetos de inclusão produtiva e empreendedorismo.	18.000,00
08 03. 08 244 0024 1.034	Execução do ACESSUAS/PRONATEC Promover a integração dos usuários da assistência social ao mercado de trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.	240.000,00
08 03. 08 244 0028 1.035	Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir o acesso regular ao alimento em quantidade necessária às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como promover a inclusão social no campo por meio da compra aos agricultores do PRONAF.	16.000,00
08 04. 08 244 0017 1.036	Construção e Equipamento de Centro de Referência e Atendimento à Mulher Construir e equipar, em parceria com a União, Centro de Referência e Atendimento à Mulher.	200,00
09 01. 18 544 0035 1.037	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica Garantir o suprimento de água em áreas rurais vulneráveis, para dessedentação humana e animal, através da construção, recuperação e manutenção de poços, cisternas, aguadas e barragens.	4.000,00
09 01. 20 608 0027 1.038	Concessão do Seguro Garantia-Safra Cobrir perdas de agricultores familiares com renda de até 1,5 salários mínimo, que tenham aderido ao programa.	45.000,00
09 01. 20 608 0027 1.039	Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor Agropecuário Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas e implementos agrícolas, aragem de terra, assistência técnica de vacinação de animais, além de outras ações para a garantia dos resultados do seu trabalho.	20.000,00
09 01. 20 608 0027 1.040	Realização de Feiras Livres e Agroecológicas da Agricultura Familiar Estimular a comercialização direta de produtos da agricultura familiar com base na sustentabilidade agroecológica.	15.000,00
09 01. 20 608 0029 1.041	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola Implantar infraestrutura de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescado, visando promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas do Município.	5.000,00
11 01. 15 451 0030 1.042	Construção, Reforma e Adaptação Equipamentos Urbanos Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da	562.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 01. 15 451 0030 1.043	demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União; construir Matadouro Público; reformar e ampliar mercados públicos e estação rodoviária; reformar e ampliar prédios para a administração municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT. Arborização, Abertura, Pavimentação e Conservação de Ruas, Avenidas e Passei Promover o embelezamento da cidade e incentivar ações de proteção ambiental; abrir ruas e realizar obras de pavimentação - asfáltica e em pedra tosca - em ruas, avenidas e passeios; recomposição da pavimentação; drenagem de águas pluviais e outras intervenções com vistas à organização e melhoramento do espaço urbano; realizar a pavimentação do Guajiru.	1.565.452,83
11 01. 15 451 0030 1.044	Construção, Reforma e Preservação de Praças e Áreas de Lazer Realizar obras de construção e/ou reforma de Praças e Áreas de Lazer, através de convênios com a União e Estado - Praça Umarizeira, Conjunto Nova Esperança e Muriti/Caraubas/Piriquara; desenvolver o projeto "Adote uma Praça" com premiações às comunidades na forma regulamentar; construir estacionamento e praça esportiva.	948.400,00
11 01. 15 452 0030 1.045	Construção e/ou Adequação de Cemitérios Públicos Fornecer espaço adequado, em termos sanitários e ambientais, para sepultamento de corpo; construir cemitério vertical.	10.100,00
11 01. 17 451 0030 1.046	Aquisição de Áreas para Utilidade Pública e Construção de Equipamentos Urban Promover e viabilizar a implantação de equipamentos urbanos voltados ao bem estar da população; viabilizar obras prioritárias do governo.	23.000,00
11 01. 17 512 0030 1.047	Instalação de Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Melhorar a qualidade de vida da população urbana/rural, através da ampliação dos serviços de saneamento básico; realizar - em parceria com a FUNASA - obra de abastecimento de água no Município.	1.197.083,32
11 01. 17 512 0030 1.048	Perfuração de Poços e Instalação de Chafarizes e Cisternas Aumentar a oferta de água de boa qualidade às comunidades não atendidas por rede de abastecimento de água. Captar recursos junto ao Governo do Estado para a construção de poços e cisternas.	278.000,00
11 01. 17 542 0031 1.049	Adequação de Área para Disposição Final de Resíduos Sólidos Adequar a área de disposição final de resíduos sólidos à Lei 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e tem como um dos seus princípios fundamentais o manejo dos resíduos sólidos de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.	3.000,00
11 01. 17 542 0031 1.050	Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva de Lixo Implantar, em parceria com o Estado/União, coleta seletiva de resíduos sólidos reaproveitáveis e recicláveis (lixo seco), gerando emprego e renda e auxiliando na preservação do meio ambiente.	5.000,00
11 01. 25 752 0030 1.051	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica Ampliar o atendimento com energia elétrica nas comunidades urbanas e rurais.	10.000,00
11 01. 26 782 0030 1.052	Construção,Recup. e Conserv. de Estradas Vicinais e Vias de Acesso aos Distri Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades na zona rural e distritos; construir estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.	126.100,00
11 01. 26 782 0030 1.053	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Adquirir máquinas e equipamentos destinados à intervenção em vias públicas, estradas e rodovias.	1.000,00
11 02. 16 482 0026 1.054	Construção de Morádias Reduzir o déficit habitacional do Município através da construção de novas	1.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 02. 16 482 0026 1.055	moradias, proporcionando a elevação dos padrões de qualidade de vida e inclusão social da população de menor renda, mediante a integração de políticas públicas. Promoção de Melhorias Habitacionais e Instalação de Kits Sanitários Melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando moradias adequadas e dignas.	2.000,00
11 02. 16 482 0026 1.056	Aquisição de Áreas para Construção de Hab. de Interesse Social e Infraestr. Promover e viabilizar a implantação de empreendimentos habitacionais voltados à população de baixa renda.	1.000,00
12 01. 04 122 0004 1.057	Aquisição de Equipamentos e Acessórios p/ a Fisc.do Trânsito e Serv. Salva-vi Dotar os serviços de fiscalização do trânsito e de salva-vidas de equipamentos e acessórios adequados à consecução de suas atividades, com a aquisição de viaturas, motos, reboque, equipamentos de rádio e comunicação, fardamento e acessórios como botas, gorros, cintos de guarnição e cacetetes.	70.000,00
12 01. 04 122 0004 1.058	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito Realizar campanhas de caráter educativo e de segurança no trânsito em escolas, empresas, bares, eventos culturais e esportivos etc., além de blitzes educativas com abordagem direta e entrega de material educativo.	4.600,00
12 01. 15 453 0004 1.059	Implantação e Manutenção da Sinalização de Trânsito e de Redutores de Velocid Regular, advertir, orientar, informar e controlar a circulação de veículos e pedestres nas áreas urbanas, através da adequada sinalização do trânsito e da implantação e manutenção de redutores de velocidade.	34.100,00
13 13. 27 812 0032 1.060	Fortalecimento de Infraestrutura de Esporte e Lazer Ofertar à população espaços e áreas para práticas de esporte e lazer, inclusive para a prática de esporte radicais; realizar a cobertura de quadras de esportes; adequar equipamentos esportivos existentes à prática de diversas modalidades esportivas; recuperar campos de futebol nos distritos e reformar e ampliar o Estádio Municipal, em parceria com a União; executar, em parceria com a União e Estado, obras de construção de quadras em 4 Bocas, São Pedro e Riacho Doce.	2.086.957,71
13 13. 27 812 0032 1.061	Realização de Fórum Anual do Esporte Realizar Fórum Anual Esportivo para discussão e apresentação de assuntos de interesse da área; promover a interação/contraturnização entre os atletas do Município; premiar destaques em cada modalidade esportiva.	4.600,00
15 01. 23 695 0033 1.062	Participação em Feiras e Eventos Turístico-culturais e de Negócios Assegurar a participação em feiras e eventos turístico-culturais e de negócios, objetivando a promoção do Município.	18.000,00
15 01. 23 695 0033 1.063	Promoção e Divulgação do Turismo Promover e divulgar o turismo local, através de sites, TVs, jornais, materiais gráficos, placas, outdoors etc.; realizar campanhas para a promoção do turismo.	90.000,00
15 01. 23 695 0040 1.064	Fortalecimento da Infraestrutura Turística Propiciar condições para o desenvolvimento sócio-econômico, mediante a implantação de infraestrutura e serviços de finalidade ou interesse turístico e cultural, tais como: requalificação dos acessos às praias, centro de eventos, praças públicas, terminais de turismo social e de lazer, casas de cultura e museus, centros de comercialização de produtos artesanais, portais/portais da cidade, centros ou quiosques de informações turísticas e centros de apoio ao turismo, sinalização turística, recuperação de equipamentos e prédios históricos; aquisição de	100.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 01. 23 695 0040 1.065	veículos para city tour e urbanização/reurbanização de orla marítima/fluvial e áreas turísticas. Urbanização da Orla Marítima	60.000,00
15 01. 23 695 0040 1.066	Realizar intervenções para o resgate da área, tornando o espaço mais atrativo para moradores e turistas, fortalecendo o turismo de sol e mar. Revitalização da Praça do Farol	120.000,00
16 01. 11 334 0024 1.067	Reformar a Praça do Farol e Estação Elevatória. Capacitação de Mão-de-obra para a Indústria, Comércio e Serviços	21.700,00
16 01. 11 334 0024 1.068	Promover cursos de capacitação para absorção da mão-de-obra local nas atividades da indústria, comércio e serviços. Implantação de Programas de Apoio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio	21.700,00
16 01. 22 661 0024 1.069	Implantar programas de apoio e de orientação para a regularização do trabalhador autônomo e do comércio. Provisionamento de Infraestrutura para a Instalação de Indústrias	5.000,00
19 01. 18 541 0035 1.070	Prover infraestrutura objetivando a atração de indústrias. Realização de Campanhas e Eventos de Educação Ambiental	41.000,00
19 01. 18 541 0035 1.071	Sensibilizar e envolver a população, promovendo a mudança de atitude com o meio ambiente. Contenção e Manejo de Dunas	70.000,00
19 01. 18 541 0035 1.072	Realizar intervenções para conter o avanço progressivo das dunas. Realização do Inventário Ambiental	15.200,00
19 01. 18 543 0035 1.073	Possibilitar uma visão sistêmica da região, com informações sobre diversos aspectos relacionados ao equilíbrio da troca de insumos, resíduos e energia entre os diversos sistemas; criar área de proteção ambiental. Requalificação e Proteção de Mananciais Hídricos	6.200,00
	Requalificar, sinalizar, desassorear, limpar e proteger mananciais hídricos, como a Lagoa Grande e o Riacho Parazinho.	
	TOTAL	15.889.614,54
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	2.830.000,00
	Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo, como elaborar e apreciar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, seus órgãos e fundos especiais.	
02 01. 04 092 0002 2.002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	1.200,00
	Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, representar a Fazenda Municipal perante o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas dos Municípios, bem como realizar o Serviço de Informação Jurídica ao Cidadão.	
02 01. 04 121 0006 2.003	Manutenção das Ações de Planejamento Participativo	1.000,00
	Realizar fóruns, seminários, conferências, palestras e audiências públicas, na elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA) e de outros instrumentos de planejamento e gestão municipal.	
02 01. 04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Comissão de Licitação	8.000,00
	Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas diversas modalidades e aos demais procedimentos administrativos.	
02 01. 04 122 0002 2.005	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	30.340,00
	Firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 122 0002 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal Ampliar e agilizar os canais de relacionamento entre a população e a administração pública municipal.	300,00
02 01. 04 122 0002 2.007	Remuneração do Pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito Realizar despesas com a remuneração de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito.	1.634.741,00
02 01. 04 122 0003 2.008	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Apoiar o Prefeito Municipal na realização de suas atividades cotidianas à frente do governo municipal, coordenando as relações do Chefe do Executivo com os demais órgãos da administração, com o Legislativo, com as instâncias de governo regional, estadual e federal, as lideranças políticas e a sociedade civil; dar suporte às ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	705.203,00
02 01. 04 124 0002 2.009	Manutenção das Atividades de Controle Interno Garantir informações adequadas no processo de tomada de decisão dos gestores públicos, além de oferecer orientações apresentando os melhores caminhos a serem seguidos e ainda contribuir para que os mesmos busquem cumprir os programas, as metas e as ações de governo.	8.000,00
02 01. 04 131 0002 2.010	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município Informar com transparência, criando no cidadão o sentimento de pertencer ao projeto da cidade; divulgar (e esclarecer) o modelo de gestão do governo, bem como os programas e a realização/inauguração de serviços/obras; manter a comunicação como um canal de diálogo aberto à população.	10.200,00
03 01. 04 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, de RH e Patrimoniais Assegurar o regular funcionamento das ações de administração e desenvolvimento de pessoal, da central de cadastro e compras, dos núcleos de almoxarifado, patrimônio, protocolo e comunicação, informática, transporte e serviços gerais e garantir o atendimento ao cidadão.	3.296.324,30
03 01. 04 124 0002 2.012	Realização de Concurso Público Assegurar o cumprimento de disposição constitucional, quanto a forma de ingresso no serviço público.	355.200,00
03 01. 04 128 0002 2.013	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação, nas suas áreas de atuação.	8.200,00
04 01. 04 123 0002 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Manter e desenvolver ações visando a captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros; as atividades dos núcleos de Cadastro do Contribuinte e Controle da Dívida Ativa, de Arrecadação de Tributos, de Fiscalização de Tributos, de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira.	1.689.781,97
05 02. 12 122 0034 2.015	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas educacionais do Município.	1.455.566,68
05 02. 12 122 0034 2.016	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantes Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.	14.200,00
05 02. 12 128 0007 2.017	Capacitação de Profissionais da Educação Básica Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação nas suas áreas de atuação.	14.000,00
05 02. 12 361 0008 2.018	Remuneração do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%	13.194.661,64

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 12 361 0009 2.019	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental, assegurando-lhe o piso salarial legalmente instituído. Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental - FUNDEB e Outros Recursos Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares (Feira do Conhecimento, Soletrando Municipal, Gincana das Escolas Públicas e Aulas de Campo) visando a descoberta de novas aprendizagens que contribuam para sua formação cidadã; manter escolas em tempo integral, com o fortalecimento de ações do PAIC; distribuir livros didáticos; manter o programa de inclusão digital e demais ações necessárias ao melhor desempenho do aluno.	5.932.160,90
05 02. 12 361 0038 2.020	Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo e reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.	14.000,00
05 02. 12 361 0038 2.021	Apoio ao Esporte nas Escolas Apoiar o esporte para os alunos da rede municipal de ensino, realizando atividades e torneios em várias modalidades esportivas, para descoberta de novos talentos; apoiar a participação de alunos em eventos esportivos fora do Município.	69.000,00
05 02. 12 362 0038 2.022	Apoio ao Educando do Ensino Médio e Superior Apoiar a formação de jovens do Município, garantindo a sua participação no ensino médio, no pré-vestibular e na graduação superior, ofertando transporte escolar para o seu deslocamento; remunerar bolsistas estagiários que atuam no Ensino Médio e pré-vestibular.	34.000,00
05 02. 12 362 0038 2.023	Manutenção do Transporte Escolar da Rede Estadual no Município Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para alunos da rede estadual no Município.	350.097,00
05 02. 12 363 0038 2.024	Apoio às Atividades do IFCE Apoiar a realização de cursos técnicos e superiores, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, campus de Paracuru, destinado à profissionalização de jovens do Município.	4.000,00
05 02. 12 365 0008 2.025	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60% Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, assegurando-lhe o piso salarial legalmente instituído.	1.716.883,42
05 02. 12 365 0011 2.026	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil Assegurar aos alunos da rede escolar de educação infantil condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação, diretamente ou através de convênios, proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação integral.	549.510,93
05 02. 12 366 0012 2.027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB e Outros Recursos Oferecer aos munícipes que se encontram fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso à formação no ensino fundamental, através da Educação de Jovens e Adultos.	21.000,00
05 02. 12 366 0012 2.028	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal e conforme as normas específicas do programa.	21.500,00
05 02. 12 367 0038 2.029	Promoção de Inclusão Educacional de Alunos com Necessidades Especiais Promover ações de inclusão educacional de alunos da rede básica de ensino, portadores de necessidades especiais.	23.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 12 368 0005 2.030	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Básica Fornecer alimentação saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar; implantar o Projeto Criança Nutrida; adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.	950.000,00
05 02. 12 368 0010 2.031	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar municipal, criando condições a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência.	750.000,00
05 02. 12 368 0034 2.032	Realização de Jornadas Pedagógicas, Fóruns e Seminários de Educação Promover encontros pedagógicos de formação, planejamento anual, debates e discussão de temas educacionais e diversificação de novas práticas educativas.	30.000,00
06 02. 10 122 0013 2.033	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas de saúde do Município; implantar Ouvidoria da Saúde e realizar a sinalização das UBS.	5.150.061,10
06 02. 10 122 0013 2.034	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sistema Único de Saúde - SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar a Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.	500,00
06 02. 10 128 0007 2.035	Capacitação e Valorização dos Servidores da Secretaria de Saúde Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação, nas suas áreas de atuação.	400,00
06 02. 10 301 0014 2.036	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Básica em Saúde Assegurar o desenvolvimento de um conjunto de ações que abrangem a promoção, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, sob a forma de trabalho multiprofissional e interdisciplinar.	5.735.295,00
06 02. 10 301 0014 2.037	Manutenção das Atividades do NASF Potencializar as ações de saúde já desenvolvidas pela Atenção Básica, através do apoio especializado de profissionais, tais como: Psicólogo, Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Profissional da Educação Física, Nutricionista, entre outros.	511.996,00
06 02. 10 301 0014 2.038	Manutenção do Programa Saúde na Escola Desenvolver práticas de promoção da saúde e de prevenção de agravos e de doenças, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento integral do aluno e propiciando à comunidade escolar o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.	300,00
06 02. 10 301 0014 2.039	Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) Realizar atendimento contínuo e regular ao paciente, através de equipe multiprofissional no domicílio.	42.000,00
06 02. 10 301 0014 2.040	Atendimento de Necessidades Específicas a Pessoas sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar, a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos, alimentos especiais e materiais necessários a seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.	36.000,00
06 02. 10 302 0016 2.041	Transferência de Recursos a Consórcios de Saúde Registrar as despesas orçamentárias relacionadas ao contrato de rateio decorrente da participação em consórcios de saúde.	417.888,72
06 02. 10 302 0016 2.042	Repasse Financeiro a Prestadores de Serviços do SUS	2.907.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 02. 10 302 0016 2.043	Repassar ao prestadores de serviços do SUS os valores correspondentes ao serviços efetivamente prestados à população; manter convênio com a Santa Casa de Paracuru, para atendimento hospitalar de pacientes encaminhados pelas UBS. Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Especializadas Realizar cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolução dos serviços de atenção primária, referenciados ou encaminhados pelas portas de entrada do sistema.	2.756.024,60
06 02. 10 302 0016 2.044	Atendimento Ambulatorial a Usuários de Álcool e Drogas Realizar o tratamento e melhorar a qualidade de vida de pessoas com problemas relacionados ao uso do crack, álcool e/ou outras drogas.	300,00
06 02. 10 303 0018 2.045	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.	88.100,00
06 02. 10 305 0019 2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Desenvolver ações para: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; e a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalho e vigilância sanitária.	303.327,00
08 01. 08 122 0020 2.047	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas de assistência social do Município.	359.097,12
08 01. 08 122 0020 2.048	Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Públicos da SEDES Realizar despesas com a remuneração e os encargos sociais do pessoal vinculado à Secretaria.	1.143.699,36
08 01. 08 243 0020 2.049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.	86.350,00
08 01. 08 244 0020 2.050	Suporte às Ações de Lideranças Comunit. e Conselhos Setoriais de Políticas Soc Apoiar e fortalecer lideranças e conselhos, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Assistência Social e outros eventos para o fortalecimento das políticas sociais.	500,00
08 01. 08 244 0020 2.051	Fortalecimento de Entidades de Assistência Social Realizar convênios e parcerias com entidades de assistência social, para o desenvolvimento das políticas sociais.	9.000,00
08 01. 08 244 0020 2.052	Manutenção do Atendimento às Famílias Vulnerabilizadas Atender, com cestas básicas e doação de outros materiais, famílias vulnerabilizadas que não se enquadram nos benefícios eventuais amparadas na Lei Orgânica da Assistência Social, mediante acompanhamento de Assistente Social.	100.000,00
08 02. 08 243 0025 2.053	Manutenção e Expansão do Atendimento à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para a proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos próprios e provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.	48.200,00
08 03. 08 241 0022 2.054	Serviço em Domicílio para Pessoas Idosas e/ou Portadores de Deficiência Melhorar a qualidade de vida de idosos e portadores de deficiência.	9.000,00
08 03. 08 244 0020 2.055	Gestão do Bolsa Família - IGD/PBF Realizar ações de assistência social; promover a gestão de renda e	248.355,90

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 03. 08 244 0020 2.056	cidadania; e a qualificação profissional. Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS	37.488,58
08 03. 08 244 0021 2.057	Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS. Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS/PAIF	451.224,60
08 03. 08 244 0021 2.058	Promover ações e serviços continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco; promover ações voltadas para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.	65.000,00
08 03. 08 244 0021 2.059	Gestão dos Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelas normas do SUAS.	327.621,00
08 03. 08 244 0023 2.060	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0(zero) a 06(seis) anos, pessoas idosas, jovens de 15(quinze) a 17(dezessete) anos - PROJÓVEM, e crianças de 06(seis) a 15(quinze) anos - Serviço Socioeducativo do PETI.	231.192,40
08 04. 08 244 0017 2.061	Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI Promover, na unidade do CREAS, serviços socioassistenciais às famílias com um ou mais de seus membros em situação de risco ou violação de direitos.	400,00
09 01. 20 122 0002 2.062	Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher Promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania, por meio do atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência.	806.945,00
11 01. 15 122 0031 2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	1.891.588,50
11 01. 15 452 0031 2.064	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	8.000,00
11 01. 15 452 0031 2.065	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico-Gestão Int.de Resíduos Sólidos Estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07), como também da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) com vistas a melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos e à promoção da saúde pública.	517.100,00
11 01. 17 542 0031 2.066	Manutenção e Conservação de Serviços de Utilidade Pública e Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e conservação de equipamentos urbanos (matadouro, mercado e feiras livres etc.) e serviços de utilidade pública (energia elétrica, telecomunicações etc.).	3.180.656,00
11 01. 17 542 0031 2.067	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Realizar os serviços de limpeza de ruas, passeios e avenidas, a coleta, o transporte e a deposição final dos resíduos sólidos.	1.000,00
12 01. 04 122 0004 2.068	Participação em Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Registrar as despesas orçamentárias relativas a contratos de rateio decorrente da participação em consórcio público.	368.200,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	com ênfase nas políticas públicas urbanas e sociais e na promoção da cidadania e dos direitos humanos; orientar e gerenciar as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito, por meio da Guarda Civil Municipal, firmando convênio com os órgãos de segurança estadual, quando necessário; gerenciar, orientar e ampliar os serviços de salvavidas e do grupamento infanto-juvenil.	
12 01. 04 122 0004 2.069	Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.	4.100,00
12 01. 04 122 0004 2.070	Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Públicos da Secretaria Realizar despesas com o pessoal vinculados aos serviços da Secretaria de Trânsito e Proteção à Cidadania.	1.504.657,00
12 01. 04 128 0004 2.071	Capacitação e Treinamento dos Agentes de Trânsito Aprimorar os serviços ofertados à população, através da capacitação de pessoal do setor.	3.100,00
13 13. 27 122 0002 2.072	Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude e Desporto Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	709.905,00
13 13. 27 812 0032 2.073	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade; realizar, diretamente ou através de entidades esportivas, o campeonato paracurruense de futsal, torneios em diversas modalidades esportivas e a Maratona de Paracuru.	31.400,00
13 13. 27 812 0032 2.074	Apoio à Participação de Atletas em Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, de diversas modalidades esportivas, a participação em eventos esportivos; conceder bolsa atleta municipal para atletas com grande potencial de representação do Município em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	26.500,00
13 13. 27 812 0032 2.075	Incentivo ao Esporte Amador e Profissional Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais; promover o esporte do Município, diretamente ou em parceria com entidades esportivas; viabilizar condições de participação de equipes de nível profissional que representam o Município em eventos oficiais.	157.365,00
13 13. 27 813 0043 2.076	Fomento ao Protagonismo Juvenil em Projetos Sociais Desenvolver atividades que visem o desenvolvimento e a participação da comunidade jovem do município.	4.000,00
15 01. 23 128 0007 2.077	Capacitação de Servidores e Técnicos do Turismo Capacitar pessoal para o desenvolvimento do turismo local.	12.000,00
15 01. 23 695 0002 2.078	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	515.780,00
15 01. 23 695 0041 2.079	Realização de Eventos Turístico-Culturais Realizar eventos turísticos relacionados à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura; assegurar a realização dos eventos definidos no calendário turístico do município, dentre eles: Carnaval, Semana Santa, Festejos	741.250,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 01. 11 122 0002 2.080	Juininos, Semana Cultural Evangélica, Semana do Município. Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	321.197,00
17 01. 04 122 0002 2.081	Gestão e Manutenção da Secretaria de Articulação Política e Comunitária Realizar ações para a promoção, organização e fortalecimento dos organismos sociais e articular a sua participação na elaboração e execução de programas e projetos das diversas secretarias.	199.855,00
18 01. 13 122 0002 2.082	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Secretaria.	230.559,00
18 01. 13 392 0041 2.083	Realização de Ações para Preservação Cultural Fortalecer a cultura local através da realização de campanhas, cursos, palestras e seminários voltados para a preservação da identidade cultural do Município; realização do mapeamento dos bens materiais e imateriais; realização de eventos culturais como a Semana Cultural Evangélica, comemorações da Padroeira do Município etc.	188.000,00
18 01. 13 392 0044 2.084	Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos; lançar editais para promoção da cultura; realizar o PARACULTURA e a Mostra de Dança de Paracuru; realizar outras ações para o fortalecimento da cultura local.	320.000,00
18 01. 13 392 0044 2.085	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Manter a Biblioteca Pública e a Casa do Pescador; adequar imóvel para instalação do Centro de Artes e Ofícios; manter as instalações e atividades da Banda de Música e outros equipamentos culturais fixos e itinerantes; recuperar prédios históricos.	177.100,00
19 01. 18 122 0002 2.086	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Secretaria.	347.514,00
19 01. 18 128 0007 2.087	Capacitação de Servidores e Técnicos Capacitar servidores e técnicos da Secretaria para o desenvolvimento de suas atividades; qualificar profissionais para intervenção nas questões ambientais.	300,00
	TOTAL	69.056.463,72
04 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	153.050,00
	TOTAL	153.050,00
	TOTAL	86.722.538,66

Governo Municipal de Paracuru
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	64.959.821,28
Orçamento Seguridade social.....	21.762.717,38
TOTAL.....	86.722.538,66